



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO**

**ROTEIRO DE PAUTA Nº 43/2021 DA SESSÃO ORDINÁRIA POR VIDEOCONFERÊNCIA DO DIA
24.11.2021**

De ordem do Excelentíssimo Senhor Desembargador Francisco Gladysson Pontes, Presidente em exercício da Segunda Câmara de Direito Público do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, torna pública a relação de assuntos e **processos que serão apreciados em sessão de julgamento por videoconferência a ser realizada no dia 24 de novembro de 2021** (quarta-feira), a partir das 13:30 horas. Os eventuais processos adiados da sessão anterior a esta ficam automaticamente incluídos nesta pauta, independentemente de nova publicação.

1 - APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA ATA Nº 42/2021 – SESSÃO ORDINÁRIA DE 17/11/2021.

2 - PROCESSOS COM PEDIDO DE VISTA E PROCESSOS COM JULGAMENTO SUSPENSO

3 – PROCESSOS COM PEDIDO DE PREFERÊNCIA E/OU SUSTENTAÇÃO ORAL

4 - PROCESSOS EXTRAPAUTA

5 - PROCESSOS EM PAUTA

2 – PROCESSO COM PEDIDO DE VISTA

2.1 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0190281-72.2017.8.06.0001 - DE FORTALEZA

APELANTE: ORGANIZAÇÃO CEARENSE DE EDUCAÇÃO SUPERIOR - OCESU

APELADO: ESTADO DO CEARÁ.

RELATOR(A): DES. LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE

Na sessão do dia 27 de outubro do corrente ano, dando início ao julgamento, após o voto do eminente Relator no sentido de conhecer da Apelação, para negar-lhe provimento, pediu vista dos autos para melhor exame da matéria, a Exma. Sra. Desa. Tereze Neumann Duarte Chaves. Presentes os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Iraneide Moura Silva. Adiado julgamento.

Na sessão do dia 03 de novembro do corrente ano, após apresentação do voto-vista da Exma. Sra. Desa. Tereze Neumann Duarte Chaves, no sentido de conhecer do recurso apelatório e dar provimento, pediu vista dos autos para melhor exame da matéria a Exma.Sra.Des.Maria Iraneide Moura Silva. Presentes os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Iraneide Moura Silva -Adiado Julgamento.

Na sessão do dia 10 de novembro do corrente ano, adiado julgamento desse processo pela ausência justificada da Exma. Sra. Desa. Maria Iraneide Moura Silva que se encontra de férias. Adiado Julgamento.

Unânime

Preliminar:

Conhecido

Não Conhecidos

parcialmente conhecidos

Maioria

Acolhidas

Providos

Não Provido

parcialmente providos

Rejeitada

Prejudicados

2.2 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0629119-17.2020.8.06.0000/50000 - DE CRATEÚS.

AGRAVANTE: ESTADO DO CEARÁ.

AGRAVADO: FLÁVIO BARBOZA MATOS.

RELATOR(A): DES. LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE

Na sessão do dia 27 de outubro do corrente ano, dando início ao julgamento, após o voto do eminente Relator no sentido de conhecer do Agravo Interno, para negar-lhe provimento, pediu vista dos autos para melhor exame da matéria, a Exma. Sra. Desa. Tereze Neumann Duarte Chaves. Presentes os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Iraneide Moura Silva. Adiado julgamento.

Na sessão do dia 03 de novembro do corrente ano, a Exma. Sra. Desa. Tereze Neumann Duarte Chaves comunicou que apresentará o voto-vista na próxima sessão. Presentes os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Iraneide Moura Silva - Adiado Julgamento.

Na sessão do dia 10 de novembro do corrente ano, adiado julgamento desse processo pela ausência justificada da Exma. Sra. Desa. Maria Iraneide Moura Silva que se encontra de férias. Adiado Julgamento.

- | | | |
|--|--|---------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> Unânime | <input type="checkbox"/> Maioria | |
| <input type="checkbox"/> Preliminar: | <input type="checkbox"/> Acolhidas | <input type="checkbox"/> Rejeitada |
| <input type="checkbox"/> Conhecido | <input type="checkbox"/> Providos | <input type="checkbox"/> Prejudicados |
| <input type="checkbox"/> Não Conhecidos | <input type="checkbox"/> Não Provido | |
| <input type="checkbox"/> parcialmente conhecidos | <input type="checkbox"/> parcialmente providos | |

2.3 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0637766-98.2020.8.06.0000/50000 - DE CRATEÚS.

AGRAVANTE: ESTADO DO CEARÁ.

AGRAVADO: ANTÔNIO AURÉLIO DE AZEVÊDO NETO.

RELATOR(A): DES. LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE

Na sessão do dia 27 de outubro do corrente ano, dando início ao julgamento, após o voto do eminente Relator no sentido de conhecer do Agravo Interno, para negar-lhe provimento, pediu vista dos autos para melhor exame da matéria, a Exma. Sra. Desa. Tereze Neumann Duarte Chaves. Presentes os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Iraneide Moura Silva. Adiado julgamento.

Na sessão do dia 03 de novembro do corrente ano, a Exma. Sra. Desa. Tereze Neumann Duarte Chaves comunicou que apresentará o voto-vista na próxima sessão. Presentes os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Iraneide Moura Silva - Adiado Julgamento.

Na sessão do dia 10 de novembro do corrente ano, adiado julgamento desse processo pela ausência justificada da Exma. Sra. Desa. Maria Iraneide Moura Silva que se encontra de férias. Adiado Julgamento.

- | | | |
|--|--|---------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> Unânime | <input type="checkbox"/> Maioria | |
| <input type="checkbox"/> Preliminar: | <input type="checkbox"/> Acolhidas | <input type="checkbox"/> Rejeitada |
| <input type="checkbox"/> Conhecido | <input type="checkbox"/> Providos | <input type="checkbox"/> Prejudicados |
| <input type="checkbox"/> Não Conhecidos | <input type="checkbox"/> Não Provido | |
| <input type="checkbox"/> parcialmente conhecidos | <input type="checkbox"/> parcialmente providos | |

2.4 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0131427-66.2009.8.06.0001 - DE FORTALEZA

APELANTE: D. B. D. R. P. E. B. D..

APELADO: E. DO C..

RELATOR(A): DES. FRANCISCO GLADYSON PONTES

- | | | |
|--|--|---------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> Unânime | <input type="checkbox"/> Maioria | |
| <input type="checkbox"/> Preliminar: | <input type="checkbox"/> Acolhidas | <input type="checkbox"/> Rejeitada |
| <input type="checkbox"/> Conhecido | <input type="checkbox"/> Providos | <input type="checkbox"/> Prejudicados |
| <input type="checkbox"/> Não Conhecidos | <input type="checkbox"/> Não Provido | |
| <input type="checkbox"/> parcialmente conhecidos | <input type="checkbox"/> parcialmente providos | |

RELATORIA DO DES. FRANCISCO GLADYSON PONTES

5.1 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA Nº 0184120-46.2017.8.06.0001 - DE FORTALEZA.

APELANTE: ESTADO DO CEARÁ.

REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA.

APELADA: SHEILA CAVALCANTE PITOMBEIRA.

RELATOR(A): DES. FRANCISCO GLADYSON PONTES

- | | | |
|--|--|---------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> Unânime | <input type="checkbox"/> Maioria | |
| <input type="checkbox"/> Preliminar: | <input type="checkbox"/> Acolhidas | <input type="checkbox"/> Rejeitada |
| <input type="checkbox"/> Conhecido | <input type="checkbox"/> Providos | <input type="checkbox"/> Prejudicados |
| <input type="checkbox"/> Não Conhecidos | <input type="checkbox"/> Não Provido | |
| <input type="checkbox"/> parcialmente conhecidos | <input type="checkbox"/> parcialmente providos | |

5.2 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0914951-41.2014.8.06.0001 - DE FORTALEZA

APELANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO - IPM.

APELADO: ADEMAR CORREIA DE ALENCAR.

RELATOR(A): DES. FRANCISCO GLADYSON PONTES

- | | | |
|--|--|---------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> Unânime | <input type="checkbox"/> Maioria | |
| <input type="checkbox"/> Preliminar: | <input type="checkbox"/> Acolhidas | <input type="checkbox"/> Rejeitada |
| <input type="checkbox"/> Conhecido | <input type="checkbox"/> Providos | <input type="checkbox"/> Prejudicados |
| <input type="checkbox"/> Não Conhecidos | <input type="checkbox"/> Não Provido | |
| <input type="checkbox"/> parcialmente conhecidos | <input type="checkbox"/> parcialmente providos | |

5.3 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA Nº 0049734-82.2014.8.06.0034 - DE AQUIRAZ.

APELANTE: MUNICÍPIO DE AQUIRAZ.

REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DA COMARCA DE AQUIRAZ.

APELADO: FRANCISCO IRAJÁ NUNES.

RELATOR(A): FRANCISCO GLADYSON PONTES

- | | | |
|--|--|---------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> Unânime | <input type="checkbox"/> Maioria | |
| <input type="checkbox"/> Preliminar: | <input type="checkbox"/> Acolhidas | <input type="checkbox"/> Rejeitada |
| <input type="checkbox"/> Conhecido | <input type="checkbox"/> Providos | <input type="checkbox"/> Prejudicados |
| <input type="checkbox"/> Não Conhecidos | <input type="checkbox"/> Não Provido | |
| <input type="checkbox"/> parcialmente conhecidos | <input type="checkbox"/> parcialmente providos | |

5.4 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0005951-41.2014.8.06.0066 - DE CEDRO.

APELANTE: FRANCISCO JOSÉ DE LIMA.

APELADO: MUNICÍPIO DE CEDRO.

RELATOR(A): DES. FRANCISCO GLADYSON PONTES

- | | | |
|--|--|---------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> Unânime | <input type="checkbox"/> Maioria | |
| <input type="checkbox"/> Preliminar: | <input type="checkbox"/> Acolhidas | <input type="checkbox"/> Rejeitada |
| <input type="checkbox"/> Conhecido | <input type="checkbox"/> Providos | <input type="checkbox"/> Prejudicados |
| <input type="checkbox"/> Não Conhecidos | <input type="checkbox"/> Não Provido | |
| <input type="checkbox"/> parcialmente conhecidos | <input type="checkbox"/> parcialmente providos | |

5.5 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0120091-31.2010.8.06.0001 - DE FORTALEZA

APELANTE: MARIA ELANE SAMPAIO DE SOUSA.

APELADO: ESTADO DO CEARÁ.

RELATOR(A): DES. FRANCISCO GLADYSON PONTES

- | | | |
|--|--|---------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> Unânime | <input type="checkbox"/> Maioria | |
| <input type="checkbox"/> Preliminar: | <input type="checkbox"/> Acolhidas | <input type="checkbox"/> Rejeitada |
| <input type="checkbox"/> Conhecido | <input type="checkbox"/> Providos | <input type="checkbox"/> Prejudicados |
| <input type="checkbox"/> Não Conhecidos | <input type="checkbox"/> Não Provido | |
| <input type="checkbox"/> parcialmente conhecidos | <input type="checkbox"/> parcialmente providos | |

5.6 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0113566-52.2018.8.06.0001 - DE FORTALEZA

APELANTE: PÁTIO CARIRI EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA.

APELANTE: RESERVA DA LAGOA EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA.

APELANTE: WR ENGENHARIA LTDA.

APELADO: ESTADO DO CEARÁ.

IMPETRADO: COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ - CATRI.

RELATOR(A): DES. FRANCISCO GLADYSON PONTES

- | | | |
|--|--|---------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> Unânime | <input type="checkbox"/> Maioria | |
| <input type="checkbox"/> Preliminar: | <input type="checkbox"/> Acolhidas | <input type="checkbox"/> Rejeitada |
| <input type="checkbox"/> Conhecido | <input type="checkbox"/> Providos | <input type="checkbox"/> Prejudicados |
| <input type="checkbox"/> Não Conhecidos | <input type="checkbox"/> Não Provido | |
| <input type="checkbox"/> parcialmente conhecidos | <input type="checkbox"/> parcialmente providos | |

5.7 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0125674-50.2017.8.06.0001 - DE FORTALEZA

APELANTE: FRANCISCO NAZARENO ARAUJO SOUSA.

APELADO: ESTADO DO CEARÁ.

RELATOR(A): DES. FRANCISCO GLADYSON PONTES

- | | | |
|--|--|---------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> Unânime | <input type="checkbox"/> Maioria | |
| <input type="checkbox"/> Preliminar: | <input type="checkbox"/> Acolhidas | <input type="checkbox"/> Rejeitada |
| <input type="checkbox"/> Conhecido | <input type="checkbox"/> Providos | <input type="checkbox"/> Prejudicados |
| <input type="checkbox"/> Não Conhecidos | <input type="checkbox"/> Não Provido | |
| <input type="checkbox"/> parcialmente conhecidos | <input type="checkbox"/> parcialmente providos | |

5.8 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA Nº 0160481-67.2015.8.06.0001 - DE FORTALEZA

APELANTE: ESTADO DO CEARÁ.

REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA 10ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA.

APELADO: CONSTRUTORA FORTAL ENGENHARIA LTDA.

RELATOR(A): DES. FRANCISCO GLADYSON PONTES

- | | | |
|--|--|---------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> Unânime | <input type="checkbox"/> Maioria | |
| <input type="checkbox"/> Preliminar: | <input type="checkbox"/> Acolhidas | <input type="checkbox"/> Rejeitada |
| <input type="checkbox"/> Conhecido | <input type="checkbox"/> Providos | <input type="checkbox"/> Prejudicados |
| <input type="checkbox"/> Não Conhecidos | <input type="checkbox"/> Não Provido | |
| <input type="checkbox"/> parcialmente conhecidos | <input type="checkbox"/> parcialmente providos | |

5.9 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0001246-25.2013.8.06.0069 - DE COREAÚ.

APELANTE: FRANCISCO GENÁRIO DE AGUIAR.

APELADO: MUNICÍPIO DE COREAÚ.

RELATOR(A): DES. FRANCISCO GLADYSON PONTES

- | | | |
|--|--|---------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> Unânime | <input type="checkbox"/> Maioria | |
| <input type="checkbox"/> Preliminar: | <input type="checkbox"/> Acolhidas | <input type="checkbox"/> Rejeitada |
| <input type="checkbox"/> Conhecido | <input type="checkbox"/> Providos | <input type="checkbox"/> Prejudicados |
| <input type="checkbox"/> Não Conhecidos | <input type="checkbox"/> Não Provido | |
| <input type="checkbox"/> parcialmente conhecidos | <input type="checkbox"/> parcialmente providos | |

5.10- AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0633489-39.2020.8.06.0000 - DE FORTALEZA

AGRAVANTE: ESTADO DO CEARÁ.

AGRAVADO: SINDICATO DOS MÉDICOS DO ESTADO DO CEARÁ - SIMEC.

RELATOR(A): DES. FRANCISCO GLADYSON PONTES

- | | | |
|--|--|---------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> Unânime | <input type="checkbox"/> Maioria | |
| <input type="checkbox"/> Preliminar: | <input type="checkbox"/> Acolhidas | <input type="checkbox"/> Rejeitada |
| <input type="checkbox"/> Conhecido | <input type="checkbox"/> Providos | <input type="checkbox"/> Prejudicados |
| <input type="checkbox"/> Não Conhecidos | <input type="checkbox"/> Não Provido | |
| <input type="checkbox"/> parcialmente conhecidos | <input type="checkbox"/> parcialmente providos | |

5.11- APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA Nº 0119989-43.2009.8.06.0001 - DE FORTALEZA

APELANTE: JOSÉ AROLDO DA SILVA.

REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA 17ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA.

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS.

RELATOR(A): DES. FRANCISCO GLADYSON PONTES

- | | | |
|--|--|---------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> Unânime | <input type="checkbox"/> Maioria | |
| <input type="checkbox"/> Preliminar: | <input type="checkbox"/> Acolhidas | <input type="checkbox"/> Rejeitada |
| <input type="checkbox"/> Conhecido | <input type="checkbox"/> Providos | <input type="checkbox"/> Prejudicados |
| <input type="checkbox"/> Não Conhecidos | <input type="checkbox"/> Não Provido | |
| <input type="checkbox"/> parcialmente conhecidos | <input type="checkbox"/> parcialmente providos | |

5.12 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0002670-69.2013.8.06.0177 - DE UMIRIM.

APELANTE: ESTADO DO CEARÁ.

APELADO: FÁBIO XAVIER ROCHA.

RELATOR(A): DES. FRANCISCO GLADYSON PONTES

- | | | |
|--------------------------------------|------------------------------------|---------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> Unânime | <input type="checkbox"/> Maioria | |
| <input type="checkbox"/> Preliminar: | <input type="checkbox"/> Acolhidas | <input type="checkbox"/> Rejeitada |
| <input type="checkbox"/> Conhecido | <input type="checkbox"/> Providos | <input type="checkbox"/> Prejudicados |

Não Conhecidos Não Provido
 parcialmente conhecidos parcialmente providos

5.13 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0319087-24.2000.8.06.0001 - DE FORTALEZA

APELANTE: FRANCISCO DE ASSIS LIMA MAGALHÃES.

APELANTE: ANGELA MARIA LIMA MAGALHÃES.

APELANTE: PAULO ROBERTO LIMA MAGALHÃES.

APELANTE: WANDA MARIA LIMA MAGALHÃES.

APELADO: MUNICÍPIO DE FORTALEZA.

RELATOR(A): DES. FRANCISCO GLADYSON PONTES

Unânime Maioria
 Preliminar: Acolhidas Rejeitada
 Conhecido Providos Prejudicados
 Não Conhecidos Não Provido
 parcialmente conhecidos parcialmente providos

5.14 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0125152-23.2017.8.06.0001 - DE FORTALEZA

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS.

APELADO: FERNANDO SOUSA SALES.

RELATOR(A): DES. FRANCISCO GLADYSON PONTES

Unânime Maioria
 Preliminar: Acolhidas Rejeitada
 Conhecido Providos Prejudicados
 Não Conhecidos Não Provido
 parcialmente conhecidos parcialmente providos

5.15 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0002121-83.2014.8.06.0093 - DE ARARENDÁ.

APELANTE: MUNICÍPIO DE IPAPORANGA.

APELADA: MARIA DO CARMO RODRIGUES.

RELATOR(A): DES. FRANCISCO GLADYSON PONTES

Unânime Maioria
 Preliminar: Acolhidas Rejeitada
 Conhecido Providos Prejudicados
 Não Conhecidos Não Provido
 parcialmente conhecidos parcialmente providos

5.16 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0135735-77.2011.8.06.0001 - DE FORTALEZA

APELANTE: ESTADO DO CEARÁ.

APELADO: C&A MODAS S/A (C&A).

RELATOR(A): DES. FRANCISCO GLADYSON PONTES

Unânime Maioria
 Preliminar: Acolhidas Rejeitada
 Conhecido Providos Prejudicados
 Não Conhecidos Não Provido
 parcialmente conhecidos parcialmente providos

5.17 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA Nº 0624888-42.2000.8.06.0001 - DE FORTALEZA

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS.

REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA 39ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA.

APELADO: OMAR RODRIGUES SÁ.

RELATOR(A): DES. FRANCISCO GLADYSON PONTES

Unânime Maioria
 Preliminar: Acolhidas Rejeitada
 Conhecido Providos Prejudicados
 Não Conhecidos Não Provido
 parcialmente conhecidos parcialmente providos

5.18 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0622739-73.2000.8.06.0001 - DE FORTALEZA

APELANTE: MUNICÍPIO DE FORTALEZA.

APELADO: ELIZABETH FERREIRA MACIEL.

RELATOR(A): DES. FRANCISCO GLADYSON PONTES

- | | | |
|--|--|---------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> Unânime | <input type="checkbox"/> Maioria | |
| <input type="checkbox"/> Preliminar: | <input type="checkbox"/> Acolhidas | <input type="checkbox"/> Rejeitada |
| <input type="checkbox"/> Conhecido | <input type="checkbox"/> Providos | <input type="checkbox"/> Prejudicados |
| <input type="checkbox"/> Não Conhecidos | <input type="checkbox"/> Não Provido | |
| <input type="checkbox"/> parcialmente conhecidos | <input type="checkbox"/> parcialmente providos | |

5.19 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0097308-79.2009.8.06.0001 - DE FORTALEZA

APELANTE: ANTONIO SAMPAIO DE SOUSA.

APELADO: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO - IPM.

APELADO: MUNICÍPIO DE FORTALEZA.

RELATOR(A): DES. FRANCISCO GLADYSON PONTES

- | | | |
|--|--|---------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> Unânime | <input type="checkbox"/> Maioria | |
| <input type="checkbox"/> Preliminar: | <input type="checkbox"/> Acolhidas | <input type="checkbox"/> Rejeitada |
| <input type="checkbox"/> Conhecido | <input type="checkbox"/> Providos | <input type="checkbox"/> Prejudicados |
| <input type="checkbox"/> Não Conhecidos | <input type="checkbox"/> Não Provido | |
| <input type="checkbox"/> parcialmente conhecidos | <input type="checkbox"/> parcialmente providos | |

5.20 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0177787-78.2017.8.06.0001 - DE FORTALEZA

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS.

APELADO: FRANCISCO TIAGO LIMA DO NASCIMENTO.

RELATOR(A): DES. FRANCISCO GLADYSON PONTES

- | | | |
|--|--|---------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> Unânime | <input type="checkbox"/> Maioria | |
| <input type="checkbox"/> Preliminar: | <input type="checkbox"/> Acolhidas | <input type="checkbox"/> Rejeitada |
| <input type="checkbox"/> Conhecido | <input type="checkbox"/> Providos | <input type="checkbox"/> Prejudicados |
| <input type="checkbox"/> Não Conhecidos | <input type="checkbox"/> Não Provido | |
| <input type="checkbox"/> parcialmente conhecidos | <input type="checkbox"/> parcialmente providos | |

5.21 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0005468-69.2015.8.06.0100 - DE ITAPAJÉ.

APELANTE: CLEOMAR SOUSA SILVA.

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS.

RELATOR(A): DES. FRANCISCO GLADYSON PONTES

- | | | |
|--|--|---------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> Unânime | <input type="checkbox"/> Maioria | |
| <input type="checkbox"/> Preliminar: | <input type="checkbox"/> Acolhidas | <input type="checkbox"/> Rejeitada |
| <input type="checkbox"/> Conhecido | <input type="checkbox"/> Providos | <input type="checkbox"/> Prejudicados |
| <input type="checkbox"/> Não Conhecidos | <input type="checkbox"/> Não Provido | |
| <input type="checkbox"/> parcialmente conhecidos | <input type="checkbox"/> parcialmente providos | |

5.22- APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000451-43.2018.8.06.0069 - DE COREAÚ.

APELANTE: MUNICÍPIO DE COREAÚ.

APELADA: ANTONIA RUTE MENEZES FROTA.

RELATOR(A): DES. FRANCISCO GLADYSON PONTES

- | | | |
|--|--|---------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> Unânime | <input type="checkbox"/> Maioria | |
| <input type="checkbox"/> Preliminar: | <input type="checkbox"/> Acolhidas | <input type="checkbox"/> Rejeitada |
| <input type="checkbox"/> Conhecido | <input type="checkbox"/> Providos | <input type="checkbox"/> Prejudicados |
| <input type="checkbox"/> Não Conhecidos | <input type="checkbox"/> Não Provido | |
| <input type="checkbox"/> parcialmente conhecidos | <input type="checkbox"/> parcialmente providos | |

5.23 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0136303-20.2016.8.06.0001 - DE FORTALEZA.

APELANTE: STAND SIGN PROJETOS LTDA..

APELADO: MUNICÍPIO DE FORTALEZA.

RELATOR(A): DES. FRANCISCO GLADYSON PONTES

- | | | |
|--------------------------------------|------------------------------------|---------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> Unânime | <input type="checkbox"/> Maioria | |
| <input type="checkbox"/> Preliminar: | <input type="checkbox"/> Acolhidas | <input type="checkbox"/> Rejeitada |
| <input type="checkbox"/> Conhecido | <input type="checkbox"/> Providos | <input type="checkbox"/> Prejudicados |

Não Conhecidos Não Provido
 parcialmente conhecidos parcialmente providos

5.24 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA Nº 0861481-95.2014.8.06.0001 - DE FORTALEZA
APELANTE: ESTADO DO CEARÁ.

REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA.
APELADA: MARIA DA CONCEIÇÃO MAIA FERNANDES.

RELATOR(A): DES. FRANCISCO GLADYSON PONTES

Unânime Maioria
 Preliminar: Acolhidas Rejeitada
 Conhecido Providos Prejudicados
 Não Conhecidos Não Provido
 parcialmente conhecidos parcialmente providos

5.25 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0580202-62.2000.8.06.0001 - DE FORTALEZA

APELANTE: MARIA CARMEN VITORINO SAMPAIO.

APELADO: MUNICÍPIO DE FORTALEZA.

RELATOR(A): DES. FRANCISCO GLADYSON PONTES

Unânime Maioria
 Preliminar: Acolhidas Rejeitada
 Conhecido Providos Prejudicados
 Não Conhecidos Não Provido
 parcialmente conhecidos parcialmente providos

5.26 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA Nº 0097140-81.2015.8.06.0158 - DE RUSSAS.

APELANTE: MUNICÍPIO DE RUSSAS.

REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DA COMARCA DE RUSSAS.

APELADO: ZÉLIO LEANDRO EVANGELISTA.

RELATOR(A): DES. FRANCISCO GLADYSON PONTES

Unânime Maioria
 Preliminar: Acolhidas Rejeitada
 Conhecido Providos Prejudicados
 Não Conhecidos Não Provido
 parcialmente conhecidos parcialmente providos

5.27 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0620691-80.2019.8.06.0000/50000 - DE FORTALEZA

EMBARGANTE: PORTO FREIRE ENGENHARIA E INCORPORAÇÃO LTDA.

EMBARGADO: MUNICÍPIO DE FORTALEZA.

RELATOR(A): DES. FRANCISCO GLADYSON PONTES

Unânime Maioria
 Preliminar: Acolhidas Rejeitada
 Conhecido Providos Prejudicados
 Não Conhecidos Não Provido
 parcialmente conhecidos parcialmente providos

5.28 - AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0624208-93.2019.8.06.0000 - DE BARBALHA.

AGRAVANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE.

AGRAVADA: SUÉLY ALEXANDRE DA COSTA.

RELATOR(A): DES. FRANCISCO GLADYSON PONTES

Unânime Maioria
 Preliminar: Acolhidas Rejeitada
 Conhecido Providos Prejudicados
 Não Conhecidos Não Provido
 parcialmente conhecidos parcialmente providos

5.29 - AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0635377-43.2020.8.06.0000 - DE JUAZEIRO DO NORTE

AGRAVANTE: MARIA DO SOCORRO DA SILVA SOUZA.

AGRAVADO: MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE.
AGRAVADO: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE.
RELATOR(A): DES.FRANCISCO GLADYSON PONTES

<input type="checkbox"/> Unânime	<input type="checkbox"/> Maioria	
<input type="checkbox"/> Preliminar:	<input type="checkbox"/> Acolhidas	<input type="checkbox"/> Rejeitada
<input type="checkbox"/> Conhecido	<input type="checkbox"/> Providos	<input type="checkbox"/> Prejudicados
<input type="checkbox"/> Não Conhecidos	<input type="checkbox"/> Não Provido	
<input type="checkbox"/> parcialmente conhecidos	<input type="checkbox"/> parcialmente providos	

5.30 - AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0636278-11.2020.8.06.0000 - DE FORTALEZA

AGRAVANTE: ESTADO DO CEARÁ.
AGRAVADA: JÉSSICA FELIPE DA SILVA.
RELATOR(A): FRANCISCO GLADYSON PONTES

<input type="checkbox"/> Unânime	<input type="checkbox"/> Maioria	
<input type="checkbox"/> Preliminar:	<input type="checkbox"/> Acolhidas	<input type="checkbox"/> Rejeitada
<input type="checkbox"/> Conhecido	<input type="checkbox"/> Providos	<input type="checkbox"/> Prejudicados
<input type="checkbox"/> Não Conhecidos	<input type="checkbox"/> Não Provido	
<input type="checkbox"/> parcialmente conhecidos	<input type="checkbox"/> parcialmente providos	

5.31 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA Nº 0114592-22.2017.8.06.0001 - DE FORTALEZA

APELANTE: ESTADO DO CEARÁ.
REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA 7ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA.
APELADA: ARIEL CRISTINA ARAÚJO DO NASCIMENTO.
RELATOR(A): DES. FRANCISCO GLADYSON PONTES

<input type="checkbox"/> Unânime	<input type="checkbox"/> Maioria	
<input type="checkbox"/> Preliminar:	<input type="checkbox"/> Acolhidas	<input type="checkbox"/> Rejeitada
<input type="checkbox"/> Conhecido	<input type="checkbox"/> Providos	<input type="checkbox"/> Prejudicados
<input type="checkbox"/> Não Conhecidos	<input type="checkbox"/> Não Provido	
<input type="checkbox"/> parcialmente conhecidos	<input type="checkbox"/> parcialmente providos	

5.32 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0601353-84.2000.8.06.0001 - DE FORTALEZA

APELANTE: MUNICÍPIO DE FORTALEZA.
APELADA: ELIZABETH FERREIRA MACIEL.
RELATOR(A): DES. FRANCISCO GLADYSON PONTES

<input type="checkbox"/> Unânime	<input type="checkbox"/> Maioria	
<input type="checkbox"/> Preliminar:	<input type="checkbox"/> Acolhidas	<input type="checkbox"/> Rejeitada
<input type="checkbox"/> Conhecido	<input type="checkbox"/> Providos	<input type="checkbox"/> Prejudicados
<input type="checkbox"/> Não Conhecidos	<input type="checkbox"/> Não Provido	
<input type="checkbox"/> parcialmente conhecidos	<input type="checkbox"/> parcialmente providos	

5.33- AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0631636-58.2021.8.06.0000 - DE SÃO BENEDITO.

AGRAVANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO.
AGRAVADA: MARIA OTAVIANO DO NASCIMENTO.
RELATOR(A): DES. FRANCISCO GLADYSON PONTES

<input type="checkbox"/> Unânime	<input type="checkbox"/> Maioria	
<input type="checkbox"/> Preliminar:	<input type="checkbox"/> Acolhidas	<input type="checkbox"/> Rejeitada
<input type="checkbox"/> Conhecido	<input type="checkbox"/> Providos	<input type="checkbox"/> Prejudicados
<input type="checkbox"/> Não Conhecidos	<input type="checkbox"/> Não Provido	
<input type="checkbox"/> parcialmente conhecidos	<input type="checkbox"/> parcialmente providos	

5.34 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0410913-82.2010.8.06.0001 - DE FORTALEZA

APELANTE: LUCIANO DA SILVA TROCCOLI.
APELADO: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE.
APELADO: ESTADO DO CEARÁ.
RELATOR(A): DES. FRANCISCO GLADYSON PONTES

<input type="checkbox"/> Unânime	<input type="checkbox"/> Maioria	
<input type="checkbox"/> Preliminar:	<input type="checkbox"/> Acolhidas	<input type="checkbox"/> Rejeitada

Conhecido Providos Prejudicados
 Não Conhecidos Não Provido
 parcialmente conhecidos parcialmente providos

5.35 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0039826-71.2012.8.06.0001/50000 - DE FORTALEZA
EMBARGANTE: MARIA GORETE DE OLIVEIRA SEVERO.

EMBARGANTE: ISABEL MARIA REBOUÇAS CARNEIRO BASTOS.

EMBARGANTE: LUCINEIDE BEZERRA DE CARVALHO SALES.

EMBARGANTE: RAIMUNDA DIAS BRUNO.

EMBARGADO: MUNICÍPIO DE FORTALEZA.

RELATOR(A): DES. FRANCISCO GLADYSON PONTES

Unânime Maioria Rejeitada
 Preliminar: Acolhidas Prejudicados
 Conhecido Providos Prejudicados
 Não Conhecidos Não Provido
 parcialmente conhecidos parcialmente providos

5.36 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0002159-61.2009.8.06.0064 - DE CAUCAIA.

APELANTE: ESPÓLIO DE FRANCISCO JOÃO DE LIMA.

APELADO: MUNICÍPIO DE CAUCAIA.

RELATOR(A):DES. FRANCISCO GLADYSON PONTES

Unânime Maioria Rejeitada
 Preliminar: Acolhidas Prejudicados
 Conhecido Providos Prejudicados
 Não Conhecidos Não Provido
 parcialmente conhecidos parcialmente providos

5.37- APELAÇÃO CÍVEL Nº 0103752-31.2009.8.06.0001 - DE FORTALEZA

APELANTE: ESTADO DO CEARÁ.

APELADA: INOCÊNCIA MARIA VENÂNCIO CAMARÃO.

RELATOR(A):DES. FRANCISCO GLADYSON PONTES

Unânime Maioria Rejeitada
 Preliminar: Acolhidas Prejudicados
 Conhecido Providos Prejudicados
 Não Conhecidos Não Provido
 parcialmente conhecidos parcialmente providos

5.38 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0001940-81.2009.8.06.0053 - DE CAMOCIM.

APELANTE: MUNICÍPIO DE CAMOCIM.

APELADO: SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE NO ESTADO CEARÁ - SINDSAÚDE.

RELATOR(A): DES. FRANCISCO GLADYSON PONTES

Unânime Maioria Rejeitada
 Preliminar: Acolhidas Prejudicados
 Conhecido Providos Prejudicados
 Não Conhecidos Não Provido
 parcialmente conhecidos parcialmente providos

5.39 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA Nº 0169029-52.2013.8.06.0001 - DE FORTALEZA

REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA 14ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA.

APTE/APDO: JOSÉ RODRIGUES DA SILVA.

APELADO: MUNICÍPIO DE FORTALEZA.

APTE/APDO: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE.

RELATOR(A):DES. FRANCISCO GLADYSON PONTES

Unânime Maioria Rejeitada
 Preliminar: Acolhidas Prejudicados
 Conhecido Providos Prejudicados
 Não Conhecidos Não Provido

parcialmente conhecidos

parcialmente providos

5.40 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA Nº 0169051-13.2013.8.06.0001 - DE FORTALEZA
REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA 10ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA.
APTE/APDO: LUCIMAR PAULINO DOS SANTOS.
APELADO: MUNICÍPIO DE FORTALEZA.

APTE/APDO: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE.

RELATOR(A): DES. FRANCISCO GLADYSON PONTES

Unânime

Maioria

Preliminar:

Acolhidas

Rejeitada

Conhecido

Providos

Prejudicados

Não Conhecidos

Não Provido

parcialmente conhecidos

parcialmente providos

5.41 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0159561-59.2016.8.06.0001 - DE FORTALEZA

APTE/APDO: ANTONIA EREMITA TEIXEIRA DE OLIVEIRA.

APTE/APDO: ESTADO DO CEARÁ.

RELATOR(A): FRANCISCO GLADYSON PONTES

Unânime

Maioria

Preliminar:

Acolhidas

Rejeitada

Conhecido

Providos

Prejudicados

Não Conhecidos

Não Provido

parcialmente conhecidos

parcialmente providos

5.42 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA Nº 0050037-48.2020.8.06.0079 - DE FRECHEIRINHA.

APELANTE: MUNICÍPIO DE FRECHEIRINHA.

REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE FRECHEIRINHA.

APELADO: ASSOCIAÇÃO DOS PROFESSORES DE FRECHEIRINHA E SERVIDORES - APROFS.

RELATOR(A): DES. FRANCISCO GLADYSON PONTES

Unânime

Maioria

Preliminar:

Acolhidas

Rejeitada

Conhecido

Providos

Prejudicados

Não Conhecidos

Não Provido

parcialmente conhecidos

parcialmente providos

5.43 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000152-10.2013.8.06.0209 - DE ARARIPE.

APELANTE: ANA MARIA RODRIGUES MENDES DE SOUSA.

APELADO: MUNICÍPIO DE POTENGI.

RELATOR(A): DES. FRANCISCO GLADYSON PONTES

Unânime

Maioria

Preliminar:

Acolhidas

Rejeitada

Conhecido

Providos

Prejudicados

Não Conhecidos

Não Provido

parcialmente conhecidos

parcialmente providos

5.44 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0050116-47.2021.8.06.0061 - DE CARNAUBAL.

APELANTE: JULIANA DE OLIVEIRA DO NASCIMENTO.

APELADO: MUNICÍPIO DE CARNAUBAL.

RELATOR(A): DES. FRANCISCO GLADYSON PONTES

Unânime

Maioria

Preliminar:

Acolhidas

Rejeitada

Conhecido

Providos

Prejudicados

Não Conhecidos

Não Provido

parcialmente conhecidos

parcialmente providos

5.45 - AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0631514-50.2018.8.06.0000 - DE FORTALEZA

AGRAVANTE: TELEMAR NORTE LESTE S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL.

AGRAVADO: ESTADO DO CEARÁ.

RELATOR(A): DES. FRANCISCO GLADYSON PONTES

- | | | |
|--|--|---------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> Unânime | <input type="checkbox"/> Maioria | |
| <input type="checkbox"/> Preliminar: | <input type="checkbox"/> Acolhidas | <input type="checkbox"/> Rejeitada |
| <input type="checkbox"/> Conhecido | <input type="checkbox"/> Providos | <input type="checkbox"/> Prejudicados |
| <input type="checkbox"/> Não Conhecidos | <input type="checkbox"/> Não Provido | |
| <input type="checkbox"/> parcialmente conhecidos | <input type="checkbox"/> parcialmente providos | |

5.46 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0032485-91.2012.8.06.0001/50000 - DE FORTALEZA

EMBARGANTE: WILSON PONTE AGUIAR.

EMBARGADO: MUNICÍPIO DE FORTALEZA.

RELATOR(A): DES. FRANCISCO GLADYSON PONTES

- | | | |
|--|--|---------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> Unânime | <input type="checkbox"/> Maioria | |
| <input type="checkbox"/> Preliminar: | <input type="checkbox"/> Acolhidas | <input type="checkbox"/> Rejeitada |
| <input type="checkbox"/> Conhecido | <input type="checkbox"/> Providos | <input type="checkbox"/> Prejudicados |
| <input type="checkbox"/> Não Conhecidos | <input type="checkbox"/> Não Provido | |
| <input type="checkbox"/> parcialmente conhecidos | <input type="checkbox"/> parcialmente providos | |

5.47 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0005095-50.2017.8.06.0041 - DE AURORA.

APELANTE: MARIA AUXILIADORA DOS SANTOS SOUSA.

APELADO: MUNICÍPIO DE AURORA.

RELATOR(A): DES. FRANCISCO GLADYSON PONTES

- | | | |
|--|--|---------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> Unânime | <input type="checkbox"/> Maioria | |
| <input type="checkbox"/> Preliminar: | <input type="checkbox"/> Acolhidas | <input type="checkbox"/> Rejeitada |
| <input type="checkbox"/> Conhecido | <input type="checkbox"/> Providos | <input type="checkbox"/> Prejudicados |
| <input type="checkbox"/> Não Conhecidos | <input type="checkbox"/> Não Provido | |
| <input type="checkbox"/> parcialmente conhecidos | <input type="checkbox"/> parcialmente providos | |

5.48 - AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0633811-93.2019.8.06.0000 - DE FORTALEZA

AGRAVANTE: ESTADO DO CEARÁ.

AGRAVADO: LIMODAS INDUSTRIAL LTDA - EPP.

RELATOR(A): DES. FRANCISCO GLADYSON PONTES

- | | | |
|--|--|---------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> Unânime | <input type="checkbox"/> Maioria | |
| <input type="checkbox"/> Preliminar: | <input type="checkbox"/> Acolhidas | <input type="checkbox"/> Rejeitada |
| <input type="checkbox"/> Conhecido | <input type="checkbox"/> Providos | <input type="checkbox"/> Prejudicados |
| <input type="checkbox"/> Não Conhecidos | <input type="checkbox"/> Não Provido | |
| <input type="checkbox"/> parcialmente conhecidos | <input type="checkbox"/> parcialmente providos | |

5.49 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000898-06.2019.8.06.0066 - DE CEDRO.

APELANTE: MUNICÍPIO DE CEDRO.

APELADO: ANTONIO ADRIANO PEREIRA DE CASTRO.

APELADO: FRANCISCO FRANCINEUDO DOS SANTOS LEITE.

APELADO: FRANCISCO HOUSTON ALVES DE OLIVEIRA.

APELADO: ARTUR VIRGILIO COSTA DE ARAÚJO.

RELATOR(A): DES. FRANCISCO GLADYSON PONTES

- | | | |
|--|--|---------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> Unânime | <input type="checkbox"/> Maioria | |
| <input type="checkbox"/> Preliminar: | <input type="checkbox"/> Acolhidas | <input type="checkbox"/> Rejeitada |
| <input type="checkbox"/> Conhecido | <input type="checkbox"/> Providos | <input type="checkbox"/> Prejudicados |
| <input type="checkbox"/> Não Conhecidos | <input type="checkbox"/> Não Provido | |
| <input type="checkbox"/> parcialmente conhecidos | <input type="checkbox"/> parcialmente providos | |

5.50 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000427-83.2019.8.06.0035 - DE ARACATI.

APELANTE: MUNICÍPIO DE ARACATI.

APELADO: FRANCISCO FERNANDO BARBOSA DE SOUZA.

RELATOR(A): DES. FRANCISCO GLADYSON PONTES

- | | | |
|--------------------------------------|------------------------------------|---------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> Unânime | <input type="checkbox"/> Maioria | |
| <input type="checkbox"/> Preliminar: | <input type="checkbox"/> Acolhidas | <input type="checkbox"/> Rejeitada |
| <input type="checkbox"/> Conhecido | <input type="checkbox"/> Providos | <input type="checkbox"/> Prejudicados |

- Não Conhecidos Não Provido
 parcialmente conhecidos parcialmente providos

5.51 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0040106-92.2013.8.06.0167/50000 - DE SOBRAL.

EMBARGANTE: ANDERSON SANTOS DE BRITO.

EMBARGADO: MUNICÍPIO DE SOBRAL.

EMBARGADO: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE.

RELATOR(A): DES. FRANCISCO GLADYSON PONTES

- Unânime Maioria
 Preliminar: Acolhidas Rejeitada
 Conhecido Providos Prejudicados
 Não Conhecidos Não Provido
 parcialmente conhecidos parcialmente providos

5.52 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0170930-45.2019.8.06.0001/50000 - DE FORTALEZA

AGRAVANTE: FRANCISCO DAVI LAURINDO DE OLIVEIRA.

AGRAVADO: MUNICÍPIO DE FORTALEZA.

RELATOR(A): DES. FRANCISCO GLADYSON PONTES

- Unânime Maioria
 Preliminar: Acolhidas Rejeitada
 Conhecido Providos Prejudicados
 Não Conhecidos Não Provido
 parcialmente conhecidos parcialmente providos

5.53 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0249544-30.2020.8.06.0001/50000 - DE FORTALEZA

AGRAVANTE: G. DE S. D. R. P. I. DE S..

AGRAVADO: M. DE F..

RELATOR(A): DES. FRANCISCO GLADYSON PONTES

- Unânime Maioria
 Preliminar: Acolhidas Rejeitada
 Conhecido Providos Prejudicados
 Não Conhecidos Não Provido
 parcialmente conhecidos parcialmente providos

5.54 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0187806-12.2018.8.06.0001 - DE FORTALEZA

APELANTE: LEONARDO FERNANDES FILHO.

APELADO: ESTADO DO CEARÁ.

RELATOR(A): DES. FRANCISCO GLADYSON PONTES

- Unânime Maioria
 Preliminar: Acolhidas Rejeitada
 Conhecido Providos Prejudicados
 Não Conhecidos Não Provido
 parcialmente conhecidos parcialmente providos

5.55- APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA Nº 0167834-32.2013.8.06.0001 - DE FORTALEZA

APELANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE.

REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA 10ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA.

RÉU: MUNICÍPIO DE FORTALEZA.

APELADO: ESPEDITO ANTONIO ALMEIDA DE OLINDA.

RELATOR(A): DES. FRANCISCO GLADYSON PONTES

- Unânime Maioria
 Preliminar: Acolhidas Rejeitada
 Conhecido Providos Prejudicados
 Não Conhecidos Não Provido
 parcialmente conhecidos parcialmente providos

5.56- APELAÇÃO CÍVEL Nº 0107248-16.2015.8.06.0112 - DE JUAZEIRO DO NORTE

APELANTE: MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE.

APELADO: CICERO RANIERY MARQUES PINHEIRO.

RELATOR(A): DES. FRANCISCO GLADYSON PONTES

- | | | |
|--|--|---------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> Unânime | <input type="checkbox"/> Maioria | |
| <input type="checkbox"/> Preliminar: | <input type="checkbox"/> Acolhidas | <input type="checkbox"/> Rejeitada |
| <input type="checkbox"/> Conhecido | <input type="checkbox"/> Providos | <input type="checkbox"/> Prejudicados |
| <input type="checkbox"/> Não Conhecidos | <input type="checkbox"/> Não Provido | |
| <input type="checkbox"/> parcialmente conhecidos | <input type="checkbox"/> parcialmente providos | |

5.57 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0002448-95.2017.8.06.0069 - DE COREAÚ.

APELANTE: MUNICÍPIO DE COREAÚ.

APELADA: ANTONIA NETA DE SOUSA.

RELATOR(A): DES. FRANCISCO GLADYSON PONTES

- | | | |
|--|--|---------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> Unânime | <input type="checkbox"/> Maioria | |
| <input type="checkbox"/> Preliminar: | <input type="checkbox"/> Acolhidas | <input type="checkbox"/> Rejeitada |
| <input type="checkbox"/> Conhecido | <input type="checkbox"/> Providos | <input type="checkbox"/> Prejudicados |
| <input type="checkbox"/> Não Conhecidos | <input type="checkbox"/> Não Provido | |
| <input type="checkbox"/> parcialmente conhecidos | <input type="checkbox"/> parcialmente providos | |

5.58 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0001173-77.2018.8.06.0069 - DE COREAÚ.

APELANTE: MUNICÍPIO DE COREAÚ.

APELADO: DIOGO RAMOS DA SILVA.

RELATOR(A):DES. FRANCISCO GLADYSON PONTES

- | | | |
|--|--|---------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> Unânime | <input type="checkbox"/> Maioria | |
| <input type="checkbox"/> Preliminar: | <input type="checkbox"/> Acolhidas | <input type="checkbox"/> Rejeitada |
| <input type="checkbox"/> Conhecido | <input type="checkbox"/> Providos | <input type="checkbox"/> Prejudicados |
| <input type="checkbox"/> Não Conhecidos | <input type="checkbox"/> Não Provido | |
| <input type="checkbox"/> parcialmente conhecidos | <input type="checkbox"/> parcialmente providos | |

5.59 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0019223-35.2017.8.06.0119 - DE MARANGUAPE.

APELANTE: ESTADO DO CEARÁ.

APELADO: JOSÉ MILTON ALVES DE LIMA.

RELATOR(A): DES. FRANCISCO GLADYSON PONTES

- | | | |
|--|--|---------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> Unânime | <input type="checkbox"/> Maioria | |
| <input type="checkbox"/> Preliminar: | <input type="checkbox"/> Acolhidas | <input type="checkbox"/> Rejeitada |
| <input type="checkbox"/> Conhecido | <input type="checkbox"/> Providos | <input type="checkbox"/> Prejudicados |
| <input type="checkbox"/> Não Conhecidos | <input type="checkbox"/> Não Provido | |
| <input type="checkbox"/> parcialmente conhecidos | <input type="checkbox"/> parcialmente providos | |

RELATORIA DO DES. LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE

5.60 - REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL Nº 0010973-81.2015.8.06.0119 - DE MARANGUAPE.

AUTOR: GERALDO DE DEUS FEITOZA.

REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DA COMARCA DE MARANGUAPE.

RÉU: PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARANGUAPE.

RELATOR(A): LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE

- | | | |
|--|--|---------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> Unânime | <input type="checkbox"/> Maioria | |
| <input type="checkbox"/> Preliminar: | <input type="checkbox"/> Acolhidas | <input type="checkbox"/> Rejeitada |
| <input type="checkbox"/> Conhecido | <input type="checkbox"/> Providos | <input type="checkbox"/> Prejudicados |
| <input type="checkbox"/> Não Conhecidos | <input type="checkbox"/> Não Provido | |
| <input type="checkbox"/> parcialmente conhecidos | <input type="checkbox"/> parcialmente providos | |

5.61 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0122523-23.2010.8.06.0001 - DE FORTALEZA

APELANTE: ESTADO DO CEARÁ.

APELADO: DAVID SERRA NÓBREGA.

RELATOR(A): DES.LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE

- | | | |
|--|--|---------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> Unânime | <input type="checkbox"/> Maioria | |
| <input type="checkbox"/> Preliminar: | <input type="checkbox"/> Acolhidas | <input type="checkbox"/> Rejeitada |
| <input type="checkbox"/> Conhecido | <input type="checkbox"/> Providos | <input type="checkbox"/> Prejudicados |
| <input type="checkbox"/> Não Conhecidos | <input type="checkbox"/> Não Provido | |
| <input type="checkbox"/> parcialmente conhecidos | <input type="checkbox"/> parcialmente providos | |

5.62 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0208671-32.2013.8.06.0001 - DE FORTALEZA

APELANTE: VALE SEMENTES LTDA.

APELADO: ESTADO DO CEARÁ.

RELATOR(A): DES. LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE

- | | | |
|--|--|---------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> Unânime | <input type="checkbox"/> Maioria | |
| <input type="checkbox"/> Preliminar: | <input type="checkbox"/> Acolhidas | <input type="checkbox"/> Rejeitada |
| <input type="checkbox"/> Conhecido | <input type="checkbox"/> Providos | <input type="checkbox"/> Prejudicados |
| <input type="checkbox"/> Não Conhecidos | <input type="checkbox"/> Não Provido | |
| <input type="checkbox"/> parcialmente conhecidos | <input type="checkbox"/> parcialmente providos | |

5.63 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0164817-22.2012.8.06.0001 - DE FORTALEZA

APELANTE: MUNICÍPIO DE FORTALEZA.

PROCURADORA: PROCURADORIA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA.

RELATOR(A): LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE

- | | | |
|--|--|---------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> Unânime | <input type="checkbox"/> Maioria | |
| <input type="checkbox"/> Preliminar: | <input type="checkbox"/> Acolhidas | <input type="checkbox"/> Rejeitada |
| <input type="checkbox"/> Conhecido | <input type="checkbox"/> Providos | <input type="checkbox"/> Prejudicados |
| <input type="checkbox"/> Não Conhecidos | <input type="checkbox"/> Não Provido | |
| <input type="checkbox"/> parcialmente conhecidos | <input type="checkbox"/> parcialmente providos | |

5.64 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0010640-38.2015.8.06.0117 - DE MARACANAÚ

APELANTE: JOSÉ GOMES DE MOURA - ME.

APELANTE: MUNICÍPIO DE MARACANAÚ.

APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ.

RELATOR(A): DES. LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE.

- | | | |
|--|--|---------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> Unânime | <input type="checkbox"/> Maioria | |
| <input type="checkbox"/> Preliminar: | <input type="checkbox"/> Acolhidas | <input type="checkbox"/> Rejeitada |
| <input type="checkbox"/> Conhecido | <input type="checkbox"/> Providos | <input type="checkbox"/> Prejudicados |
| <input type="checkbox"/> Não Conhecidos | <input type="checkbox"/> Não Provido | |
| <input type="checkbox"/> parcialmente conhecidos | <input type="checkbox"/> parcialmente providos | |

5.65 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA Nº 0498534-69.2000.8.06.0001 - DE FORTALEZA

APELANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO- DETRAN- CEARÁ.

REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA.

APELADO: JOÃO ALBERTO FERREIRA JÚNIOR.

IMPETRADO: EMPRESA DE TRANSPORTE URBANO DE FORTALEZA - ETUFOR.

RELATOR(A): DES. LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE

- | | | |
|--|--|---------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> Unânime | <input type="checkbox"/> Maioria | |
| <input type="checkbox"/> Preliminar: | <input type="checkbox"/> Acolhidas | <input type="checkbox"/> Rejeitada |
| <input type="checkbox"/> Conhecido | <input type="checkbox"/> Providos | <input type="checkbox"/> Prejudicados |
| <input type="checkbox"/> Não Conhecidos | <input type="checkbox"/> Não Provido | |
| <input type="checkbox"/> parcialmente conhecidos | <input type="checkbox"/> parcialmente providos | |

5.66- APELAÇÃO CÍVEL Nº 0123704-93.2009.8.06.0001 - DE FORTALEZA

APELANTE: JESAMAR LEÃO DE OLIVEIRA JUNIOR - EPP.

APELADO: ESTADO DO CEARÁ.

RELATOR(A): DES. LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE.

- | | | |
|--------------------------------------|------------------------------------|---------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> Unânime | <input type="checkbox"/> Maioria | |
| <input type="checkbox"/> Preliminar: | <input type="checkbox"/> Acolhidas | <input type="checkbox"/> Rejeitada |
| <input type="checkbox"/> Conhecido | <input type="checkbox"/> Providos | <input type="checkbox"/> Prejudicados |

Não Conhecidos Não Provido
 parcialmente conhecidos parcialmente providos

5.67 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA Nº 0004894-92.2016.8.06.0041 - DE AURORA.

REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE AURORA.

APTE/APDO: ANTONIO BANDEIRA.

APTE/APDO: ESTADO DO CEARÁ.

RELATOR(A): DES. LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE

Unânime Maioria
 Preliminar: Acolhidas Rejeitada
 Conhecido Providos Prejudicados
 Não Conhecidos Não Provido
 parcialmente conhecidos parcialmente providos

5.68 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA Nº 0000047-39.2017.8.06.0194 - DE CARIRIAÇU.

APELANTE: MUNICÍPIO DE GRANJEIRO.

REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE CARIRIAÇU.

APELADA: MICHELLY DIAS DE OLIVEIRA.

RELATOR(A): DES. LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE

Unânime Maioria
 Preliminar: Acolhidas Rejeitada
 Conhecido Providos Prejudicados
 Não Conhecidos Não Provido
 parcialmente conhecidos parcialmente providos

5.69 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0119318-68.2019.8.06.0001 - DE FORTALEZA

APELANTE: ESPÓLIO DE DEUZECI SOUZA DOS SANTOS.

APELADO: ESTADO DO CEARÁ.

RELATOR(A): DES. LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE

Unânime Maioria
 Preliminar: Acolhidas Rejeitada
 Conhecido Providos Prejudicados
 Não Conhecidos Não Provido
 parcialmente conhecidos parcialmente providos

5.70 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0161979-33.2017.8.06.0001 - DE FORTALEZA

APTE/APDO: ESTADO DO CEARÁ.

APTE/APDO: ESPÓLIO DE FRANCISCA MARIA NEVES DE LIMA.

INVENTARIANTE: MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA LIMA.

RELATOR(A): DES. LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE

Unânime Maioria
 Preliminar: Acolhidas Rejeitada
 Conhecido Providos Prejudicados
 Não Conhecidos Não Provido
 parcialmente conhecidos parcialmente providos

5.71- APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA Nº 0001538-39.2018.8.06.0035 - DE ARACATI.

APELANTE: MUNICÍPIO DE ARACATI.

REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DA COMARCA DE ARACATI.

APELADO: FELIPE ÍTALO DA SILVA DIAS.

RELATOR(A): DES. LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE

Unânime Maioria
 Preliminar: Acolhidas Rejeitada
 Conhecido Providos Prejudicados
 Não Conhecidos Não Provido
 parcialmente conhecidos parcialmente providos

5.72 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA Nº 0015755-86.2018.8.06.0100 - DE ITAPAJÉ.

APELANTE: MUNICÍPIO DE ITAPAJÉ.

REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DA COMARCA DE ITAPAJÉ.

APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ.

RELATOR(A): DES. LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE

- | | | |
|--|--|---------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> Unânime | <input type="checkbox"/> Maioria | |
| <input type="checkbox"/> Preliminar: | <input type="checkbox"/> Acolhidas | <input type="checkbox"/> Rejeitada |
| <input type="checkbox"/> Conhecido | <input type="checkbox"/> Providos | <input type="checkbox"/> Prejudicados |
| <input type="checkbox"/> Não Conhecidos | <input type="checkbox"/> Não Provido | |
| <input type="checkbox"/> parcialmente conhecidos | <input type="checkbox"/> parcialmente providos | |

5.73 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA Nº 0052169-61.2020.8.06.0117 - DE MARACANAÚ

APELANTE: ESTADO DO CEARÁ.

REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE MARACANAÚ.

APELADA: MARIA CONCEIÇÃO BRAGA DE SOUZA.

RELATOR(A): DES. LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE

- | | | |
|--|--|---------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> Unânime | <input type="checkbox"/> Maioria | |
| <input type="checkbox"/> Preliminar: | <input type="checkbox"/> Acolhidas | <input type="checkbox"/> Rejeitada |
| <input type="checkbox"/> Conhecido | <input type="checkbox"/> Providos | <input type="checkbox"/> Prejudicados |
| <input type="checkbox"/> Não Conhecidos | <input type="checkbox"/> Não Provido | |
| <input type="checkbox"/> parcialmente conhecidos | <input type="checkbox"/> parcialmente providos | |

5.74 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0170027-10.2019.8.06.0001 - DE FORTALEZA

APELANTE: L. C. DA S. A..

APELADO: M. DE F..

RELATOR(A): DES. LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE

- | | | |
|--|--|---------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> Unânime | <input type="checkbox"/> Maioria | |
| <input type="checkbox"/> Preliminar: | <input type="checkbox"/> Acolhidas | <input type="checkbox"/> Rejeitada |
| <input type="checkbox"/> Conhecido | <input type="checkbox"/> Providos | <input type="checkbox"/> Prejudicados |
| <input type="checkbox"/> Não Conhecidos | <input type="checkbox"/> Não Provido | |
| <input type="checkbox"/> parcialmente conhecidos | <input type="checkbox"/> parcialmente providos | |

5.75 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0007991-13.2018.8.06.0112 - DE JUAZEIRO DO NORTE.

APTE/APDO: ESTADO DO CEARÁ.

APTE/APDO: MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE.

APTE/APDO: JOSEFA ANTONIA DE SOUZA.

RELATOR(A): DES. LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE

- | | | |
|--|--|---------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> Unânime | <input type="checkbox"/> Maioria | |
| <input type="checkbox"/> Preliminar: | <input type="checkbox"/> Acolhidas | <input type="checkbox"/> Rejeitada |
| <input type="checkbox"/> Conhecido | <input type="checkbox"/> Providos | <input type="checkbox"/> Prejudicados |
| <input type="checkbox"/> Não Conhecidos | <input type="checkbox"/> Não Provido | |
| <input type="checkbox"/> parcialmente conhecidos | <input type="checkbox"/> parcialmente providos | |

5.76 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA Nº 0050649-92.2020.8.06.0173 - DE TIANGUÁ.

APELANTE: MUNICÍPIO DE TIANGUÁ.

REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE TIANGUÁ.

APELADO: ANTONIO ANACELE MARTINS.

RELATOR(A): LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE

- | | | |
|--|--|---------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> Unânime | <input type="checkbox"/> Maioria | |
| <input type="checkbox"/> Preliminar: | <input type="checkbox"/> Acolhidas | <input type="checkbox"/> Rejeitada |
| <input type="checkbox"/> Conhecido | <input type="checkbox"/> Providos | <input type="checkbox"/> Prejudicados |
| <input type="checkbox"/> Não Conhecidos | <input type="checkbox"/> Não Provido | |
| <input type="checkbox"/> parcialmente conhecidos | <input type="checkbox"/> parcialmente providos | |

5.77 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA Nº 0030136-77.2019.8.06.0096 - DE IPUEIRAS.

REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE IPUEIRAS.

APTE/APDO: SILVIA MARIA DE CASTRO ARAÚJO BRANDÃO.

APTE/APDO: MUNICÍPIO DE IPUEIRAS.

RELATOR(A): DES. LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE

Unânime
 Preliminar:
 Conhecido
 Não Conhecidos
 parcialmente conhecidos

Maioria
 Acolhidas
 Providos
 Não Provido
 parcialmente providos

Rejeitada
 Prejudicados

**5.78 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0023034-27.2021.8.06.0001/50000 - DE FORTALEZA
EMBARGANTE: FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - CEARAPREV.
EMBARGADO: RAIMUNDO ARAÚJO FILHO.**

RELATOR(A): DES. LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE

Unânime
 Preliminar:
 Conhecido
 Não Conhecidos
 parcialmente conhecidos

Maioria
 Acolhidas
 Providos
 Não Provido
 parcialmente providos

Rejeitada
 Prejudicados

**5.79- REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL Nº 0144571-68.2013.8.06.0001 - DE FORTALEZA
AUTORA: FRANCISCA FERREIRA DOS SANTOS.
REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA 10ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA.
RÉU: ESTADO DO CEARÁ.**

RELATOR(A): DES. LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE

Unânime
 Preliminar:
 Conhecido
 Não Conhecidos
 parcialmente conhecidos

Maioria
 Acolhidas
 Providos
 Não Provido
 parcialmente providos

Rejeitada
 Prejudicados

**5.80 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0008246-09.2016.8.06.0122 - DE MAURITI.
APELANTE: IVANA CLARICE OLIVEIRA CARVALHO.
APELADO: MUNICÍPIO DE MAURITI.**

RELATOR(A): DES. LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE

Unânime
 Preliminar:
 Conhecido
 Não Conhecidos
 parcialmente conhecidos

Maioria
 Acolhidas
 Providos
 Não Provido
 parcialmente providos

Rejeitada
 Prejudicados

**5.81 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0053048-33.2020.8.06.0064 - DE CAUCAIA.
APELANTE: ANTÔNIO CARLOS DA SILVA.
APELADO: ESTADO DO CEARÁ.**

RELATOR(A): DES. LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE

Unânime
 Preliminar:
 Conhecido
 Não Conhecidos
 parcialmente conhecidos

Maioria
 Acolhidas
 Providos
 Não Provido
 parcialmente providos

Rejeitada
 Prejudicados

**5.82 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA Nº 0009555-74.2018.8.06.0064 - DE CAUCAIA.
APELANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA.
REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAUCAIA.
APELADO: SEFE - SISTEMA EDUCACIONAL FAMÍLIA E ESCOLA LTDA.**

RELATOR(A): DES. LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE

Unânime
 Preliminar:
 Conhecido
 Não Conhecidos
 parcialmente conhecidos

Maioria
 Acolhidas
 Providos
 Não Provido
 parcialmente providos

Rejeitada
 Prejudicados

5.83 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0050249-93.2020.8.06.0168 - DE SOLONÓPOLE.

APELANTE: MARIA ROSANGELA FEITOSA.

APELADO: MUNICÍPIO DE MILHÃ.

RELATOR(A): DES. LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE

- | | | |
|--|--|---------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> Unânime | <input type="checkbox"/> Maioria | |
| <input type="checkbox"/> Preliminar: | <input type="checkbox"/> Acolhidas | <input type="checkbox"/> Rejeitada |
| <input type="checkbox"/> Conhecido | <input type="checkbox"/> Providos | <input type="checkbox"/> Prejudicados |
| <input type="checkbox"/> Não Conhecidos | <input type="checkbox"/> Não Provido | |
| <input type="checkbox"/> parcialmente conhecidos | <input type="checkbox"/> parcialmente providos | |

5.84 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA Nº 0050086-38.2020.8.06.0096 - DE IPUEIRAS.

REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE IPUEIRAS.

APTE/APDO: MARIA GOMES DA SILVA ARAÚJO.

APTE/APDO: MUNICÍPIO DE IPUEIRAS.

RELATOR(A): DES. LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE

- | | | |
|--|--|---------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> Unânime | <input type="checkbox"/> Maioria | |
| <input type="checkbox"/> Preliminar: | <input type="checkbox"/> Acolhidas | <input type="checkbox"/> Rejeitada |
| <input type="checkbox"/> Conhecido | <input type="checkbox"/> Providos | <input type="checkbox"/> Prejudicados |
| <input type="checkbox"/> Não Conhecidos | <input type="checkbox"/> Não Provido | |
| <input type="checkbox"/> parcialmente conhecidos | <input type="checkbox"/> parcialmente providos | |

5.85 - 0053622-57.2021.8.06.0117 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA Nº DE MARACANAÚ

APELANTE: MUNICÍPIO DE MARACANAÚ.

REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE MARACANAÚ.

APELADO: J. E. S. DA S. R. P. F. D. DE S. B..

RELATOR(A): DES. LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE

- | | | |
|--|--|---------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> Unânime | <input type="checkbox"/> Maioria | |
| <input type="checkbox"/> Preliminar: | <input type="checkbox"/> Acolhidas | <input type="checkbox"/> Rejeitada |
| <input type="checkbox"/> Conhecido | <input type="checkbox"/> Providos | <input type="checkbox"/> Prejudicados |
| <input type="checkbox"/> Não Conhecidos | <input type="checkbox"/> Não Provido | |
| <input type="checkbox"/> parcialmente conhecidos | <input type="checkbox"/> parcialmente providos | |

RELATORIA DA DESA. TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES

5.86 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº0630418-63.2019.8.06.0000/50000 -

EMBARGANTE: ESTADO DO CEARÁ.

PROCURADOR: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ.

EMBARGADA: NICOLE SOUZA WILLERS.

RELATOR(A): DESA. TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES

- | | | |
|--|--|---------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> Unânime | <input type="checkbox"/> Maioria | |
| <input type="checkbox"/> Preliminar: | <input type="checkbox"/> Acolhidas | <input type="checkbox"/> Rejeitada |
| <input type="checkbox"/> Conhecido | <input type="checkbox"/> Providos | <input type="checkbox"/> Prejudicados |
| <input type="checkbox"/> Não Conhecidos | <input type="checkbox"/> Não Provido | |
| <input type="checkbox"/> parcialmente conhecidos | <input type="checkbox"/> parcialmente providos | |

5.87 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0008895-60.2015.8.06.0137 - DE PACATUBA.

APELANTE: MUNICÍPIO DE PACATUBA.

APELADA: MARCIA FERREIRA DA SILVA.

RELATOR(A): DESA. TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES

- | | | |
|--|--|---------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> Unânime | <input type="checkbox"/> Maioria | |
| <input type="checkbox"/> Preliminar: | <input type="checkbox"/> Acolhidas | <input type="checkbox"/> Rejeitada |
| <input type="checkbox"/> Conhecido | <input type="checkbox"/> Providos | <input type="checkbox"/> Prejudicados |
| <input type="checkbox"/> Não Conhecidos | <input type="checkbox"/> Não Provido | |
| <input type="checkbox"/> parcialmente conhecidos | <input type="checkbox"/> parcialmente providos | |

5.88 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0052399-50.2020.8.06.0167/50000 - DE SOBRAL.

EMBARGANTE: E. DO C..

EMBARGADO: FRANCISCO DIONISIO DA FROTA NETO PRADO ARAGÃO.

RELATOR(A): DESA. TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES

- | | | |
|--|--|---------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> Unânime | <input type="checkbox"/> Maioria | |
| <input type="checkbox"/> Preliminar: | <input type="checkbox"/> Acolhidas | <input type="checkbox"/> Rejeitada |
| <input type="checkbox"/> Conhecido | <input type="checkbox"/> Providos | <input type="checkbox"/> Prejudicados |
| <input type="checkbox"/> Não Conhecidos | <input type="checkbox"/> Não Provido | |
| <input type="checkbox"/> parcialmente conhecidos | <input type="checkbox"/> parcialmente providos | |

5.89 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0121544-61.2010.8.06.0001/50000 - DE FORTALEZA

EMBARGANTE: ESTADO DO CEARÁ.

EMBARGADA: SADRINE MARIA EUFRASINO DE PINHO.

RELATOR(A): DESA. TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES

- | | | |
|--|--|---------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> Unânime | <input type="checkbox"/> Maioria | |
| <input type="checkbox"/> Preliminar: | <input type="checkbox"/> Acolhidas | <input type="checkbox"/> Rejeitada |
| <input type="checkbox"/> Conhecido | <input type="checkbox"/> Providos | <input type="checkbox"/> Prejudicados |
| <input type="checkbox"/> Não Conhecidos | <input type="checkbox"/> Não Provido | |
| <input type="checkbox"/> parcialmente conhecidos | <input type="checkbox"/> parcialmente providos | |

5.90- EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0008121-95.2019.8.06.0167/50000 - DE SOBRAL.

EMBARGANTE: L. C. A. C..

EMBARGADO: E. DO C..

RELATOR(A): DESA. TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES

- | | | |
|--|--|---------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> Unânime | <input type="checkbox"/> Maioria | |
| <input type="checkbox"/> Preliminar: | <input type="checkbox"/> Acolhidas | <input type="checkbox"/> Rejeitada |
| <input type="checkbox"/> Conhecido | <input type="checkbox"/> Providos | <input type="checkbox"/> Prejudicados |
| <input type="checkbox"/> Não Conhecidos | <input type="checkbox"/> Não Provido | |
| <input type="checkbox"/> parcialmente conhecidos | <input type="checkbox"/> parcialmente providos | |

5.91 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0624203-03.2021.8.06.0000 - DE FORTALEZA

AGRAVANTE: ESTADO DO CEARÁ.

AGRAVADO: RAIANDERSON NERI ROCHA.

RELATOR(A): DESA. TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES

- | | | |
|--|--|---------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> Unânime | <input type="checkbox"/> Maioria | |
| <input type="checkbox"/> Preliminar: | <input type="checkbox"/> Acolhidas | <input type="checkbox"/> Rejeitada |
| <input type="checkbox"/> Conhecido | <input type="checkbox"/> Providos | <input type="checkbox"/> Prejudicados |
| <input type="checkbox"/> Não Conhecidos | <input type="checkbox"/> Não Provido | |
| <input type="checkbox"/> parcialmente conhecidos | <input type="checkbox"/> parcialmente providos | |

5.92 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0183436-53.2019.8.06.0001/50000 - DE FORTALEZA

AGRAVANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ.

AGRAVADO: ESTADO DO CEARÁ.

RELATOR(A): DESA. TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES

- | | | |
|--|--|---------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> Unânime | <input type="checkbox"/> Maioria | |
| <input type="checkbox"/> Preliminar: | <input type="checkbox"/> Acolhidas | <input type="checkbox"/> Rejeitada |
| <input type="checkbox"/> Conhecido | <input type="checkbox"/> Providos | <input type="checkbox"/> Prejudicados |
| <input type="checkbox"/> Não Conhecidos | <input type="checkbox"/> Não Provido | |
| <input type="checkbox"/> parcialmente conhecidos | <input type="checkbox"/> parcialmente providos | |

5.93 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0001677-93.2019.8.06.0119/50000 - DE MARANGUAPE.

AGRAVANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ.

AGRAVADO: ESTADO DO CEARÁ.

RELATOR(A): DESA. TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES

- | | | |
|--------------------------------------|------------------------------------|------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> Unânime | <input type="checkbox"/> Maioria | |
| <input type="checkbox"/> Preliminar: | <input type="checkbox"/> Acolhidas | <input type="checkbox"/> Rejeitada |

Conhecido Providos Prejudicados
 Não Conhecidos Não Provido
 parcialmente conhecidos parcialmente providos

5.94 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0002817-67.2019.8.06.0086 - DE HORIZONTE.

APELANTE: CARMINDA FREIRE DA SILVA.

APELADO: ESTADO DO CEARÁ.

RELATOR(A): DESA. TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES

Unânime Maioria
 Preliminar: Acolhidas Rejeitada
 Conhecido Providos Prejudicados
 Não Conhecidos Não Provido
 parcialmente conhecidos parcialmente providos

5.95 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0001932-08.2019.8.06.0101 - DE ITAPIPOCA.

APTE/APDO: MARIA ALBANIZA DA PONTE.

APELADO: ESTADO DO CEARÁ.

APTE/APDO: MUNICÍPIO DE ITAPIPOCA.

RELATOR(A): DESA. TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES

Unânime Maioria
 Preliminar: Acolhidas Rejeitada
 Conhecido Providos Prejudicados
 Não Conhecidos Não Provido
 parcialmente conhecidos parcialmente providos

5.96 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0001689-89.2010.8.06.0130/50000 - DE MUCAMBO.

EMBARGANTE: MARIA ANGELI DE SALES LIMA.

EMBARGANTE: MARIA DO SOCORRO LOPES DE PAIVA.

EMBARGANTE: MARIA FERNANDES DE ARAUJO DUARTE.

EMBARGANTE: TARCISIA GLORIA DE LIMA.

EMBARGANTE: MARIA APARECIDA RIBEIRO LIMA.

EMBARGADO: MUNICÍPIO DE MUCAMBO.

RELATOR(A): DESA. TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES

Unânime Maioria
 Preliminar: Acolhidas Rejeitada
 Conhecido Providos Prejudicados
 Não Conhecidos Não Provido
 parcialmente conhecidos parcialmente providos

5.97 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000510-66.2018.8.06.0122 - DE MAURITI.

APTE/APDO: SARA MOREIRA COELHO.

APTE/APDO: MUNICÍPIO DE MAURITI.

RELATOR(A): DESA. TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES

Unânime Maioria
 Preliminar: Acolhidas Rejeitada
 Conhecido Providos Prejudicados
 Não Conhecidos Não Provido
 parcialmente conhecidos parcialmente providos

5.98 - AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0634415-20.2020.8.06.0000 - DE FORTALEZA

AGRAVANTE: PATRÍCIA MOREIRA DA SILVA.

AGRAVANTE: MARIA EUGÊNIA CARNEIRO MAIA.

AGRAVADO: MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE.

PROCURADOR: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE.

RELATOR(A): DESA. TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES

Unânime Maioria
 Preliminar: Acolhidas Rejeitada
 Conhecido Providos Prejudicados

Não Conhecidos Não Provido
 parcialmente conhecidos parcialmente providos

5.99 - REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL Nº 0050187-20.2020.8.06.0179 - DE URUOCA.
AUTOR: NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI.
REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE URUOCA.
RÉ: PREGOEIRA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE URUOCA.
RELATOR(A): DESA. TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES

Unânime Maioria
 Preliminar: Acolhidas Rejeitada
 Conhecido Providos Prejudicados
 Não Conhecidos Não Provido
 parcialmente conhecidos parcialmente providos

5.100 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0250867-70.2020.8.06.0001/50000 - DE FORTALEZA
AGRAVANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ.
AGRAVADO: ESTADO DO CEARÁ.

RELATOR(A): DESA. TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES

Unânime Maioria
 Preliminar: Acolhidas Rejeitada
 Conhecido Providos Prejudicados
 Não Conhecidos Não Provido
 parcialmente conhecidos parcialmente providos

5.101 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000671-96.2018.8.06.0180 - DE VARJOTA.

APELANTE: MUNICÍPIO DE VARJOTA.

APELADA: ANTÔNIA ELISÂNGELA MARCELINO.

RELATOR(A): DESA. TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES

Unânime Maioria
 Preliminar: Acolhidas Rejeitada
 Conhecido Providos Prejudicados
 Não Conhecidos Não Provido
 parcialmente conhecidos parcialmente providos

5.102 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0070067-29.2019.8.06.0180 - DE VARJOTA.

APELANTE: MUNICÍPIO DE VARJOTA.

APELADA: CRISTIANE SILVA DE FARIAS.

RELATOR(A): DESA. TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES

Unânime Maioria
 Preliminar: Acolhidas Rejeitada
 Conhecido Providos Prejudicados
 Não Conhecidos Não Provido
 parcialmente conhecidos parcialmente providos

5.103 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000699-64.2018.8.06.0180 - DE VARJOTA.

APELANTE: MUNICÍPIO DE VARJOTA.

APELADA: FRANCISCA FERREIRA DA SILVA.

RELATOR(A): DESA. TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES

Unânime Maioria
 Preliminar: Acolhidas Rejeitada
 Conhecido Providos Prejudicados
 Não Conhecidos Não Provido
 parcialmente conhecidos parcialmente providos

5.104 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0196687-41.2019.8.06.0001/50000 – DE FORTALEZA

AGRAVANTE: MARTA MARIA MONTEIRO.

AGRAVADO: ESTADO DO CEARÁ.

RELATOR(A): DESA. TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES

- | | | |
|--|--|---------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> Unânime | <input type="checkbox"/> Maioria | |
| <input type="checkbox"/> Preliminar: | <input type="checkbox"/> Acolhidas | <input type="checkbox"/> Rejeitada |
| <input type="checkbox"/> Conhecido | <input type="checkbox"/> Providos | <input type="checkbox"/> Prejudicados |
| <input type="checkbox"/> Não Conhecidos | <input type="checkbox"/> Não Provido | |
| <input type="checkbox"/> parcialmente conhecidos | <input type="checkbox"/> parcialmente providos | |

RELATORIA DA DESA. MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – ADIADOS MOTIVO DE FÉRIAS

5.105 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000206-94.2019.8.06.0037 - DE ARARENDÁ

APELANTE: SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ARARENDÁ

APELADO: MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS

RELATOR(A): DESA. MARIA IRANEIDE MOURA SILVA

- | | | |
|--|--|---------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> Unânime | <input type="checkbox"/> Maioria | |
| <input type="checkbox"/> Preliminar: | <input type="checkbox"/> Acolhidas | <input type="checkbox"/> Rejeitada |
| <input type="checkbox"/> Conhecido | <input type="checkbox"/> Providos | <input type="checkbox"/> Prejudicados |
| <input type="checkbox"/> Não Conhecidos | <input type="checkbox"/> Não Provido | |
| <input type="checkbox"/> parcialmente conhecidos | <input type="checkbox"/> parcialmente providos | |

5.106 - APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0000696-22.2006.8.06.0151 - DE QUIXADÁ

APELANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE.

REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE QUIXADÁ.

APELADO: ESPÓLIO DE JOÃO RICARDO DA SILVEIRA.

RELATOR(A): DESA. MARIA IRANEIDE MOURA SILVA

- | | | |
|--|--|---------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> Unânime | <input type="checkbox"/> Maioria | |
| <input type="checkbox"/> Preliminar: | <input type="checkbox"/> Acolhidas | <input type="checkbox"/> Rejeitada |
| <input type="checkbox"/> Conhecido | <input type="checkbox"/> Providos | <input type="checkbox"/> Prejudicados |
| <input type="checkbox"/> Não Conhecidos | <input type="checkbox"/> Não Provido | |
| <input type="checkbox"/> parcialmente conhecidos | <input type="checkbox"/> parcialmente providos | |

5.107 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000204-20.2018.8.06.0180 - DE VARJOTA

APELANTE: ANTONIA CLEANA RIBEIRO RODRIGUES.

APELADO: MUNICÍPIO DE VARJOTA.

RELATOR(A): DESA. MARIA IRANEIDE MOURA SILVA

- | | | |
|--|--|---------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> Unânime | <input type="checkbox"/> Maioria | |
| <input type="checkbox"/> Preliminar: | <input type="checkbox"/> Acolhidas | <input type="checkbox"/> Rejeitada |
| <input type="checkbox"/> Conhecido | <input type="checkbox"/> Providos | <input type="checkbox"/> Prejudicados |
| <input type="checkbox"/> Não Conhecidos | <input type="checkbox"/> Não Provido | |
| <input type="checkbox"/> parcialmente conhecidos | <input type="checkbox"/> parcialmente providos | |

5.108 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0050626-64.2020.8.06.0071 - DE CRATO.

APELANTE: MARIA HELENA GOMES.

APELADO: ESTADO DO CEARÁ.

APELADO: MUNICÍPIO DE CRATO.

RELATOR(A): DESA. MARIA IRANEIDE MOURA SILVA

- | | | |
|--|--|---------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> Unânime | <input type="checkbox"/> Maioria | |
| <input type="checkbox"/> Preliminar: | <input type="checkbox"/> Acolhidas | <input type="checkbox"/> Rejeitada |
| <input type="checkbox"/> Conhecido | <input type="checkbox"/> Providos | <input type="checkbox"/> Prejudicados |
| <input type="checkbox"/> Não Conhecidos | <input type="checkbox"/> Não Provido | |
| <input type="checkbox"/> parcialmente conhecidos | <input type="checkbox"/> parcialmente providos | |

5.109 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0047681-14.2016.8.06.0114 - DE LAVRAS DA MANGABEIRA.

APELANTE: MUNICÍPIO DE LAVRAS DA MANGABEIRA.

APELADA: CLARISSA PEREIRA FURTADO PINTO.

RELATOR(A): DESA. MARIA IRANEIDE MOURA SILVA

Unânime
 Preliminar:
 Conhecido
 Não Conhecidos
 parcialmente conhecidos

Maioria
 Acolhidas
 Providos
 Não Provido
 parcialmente providos

Rejeitada
 Prejudicados

5.110 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0050259-04.2020.8.06.0180 - DE VARJOTA

APELANTE: MUNICÍPIO DE VARJOTA.

APELADO: RENATO NOBRE SOARES.

RELATOR(A): DESA. MARIA IRANEIDE MOURA SILVA

Unânime
 Preliminar:
 Conhecido
 Não Conhecidos
 parcialmente conhecidos

Maioria
 Acolhidas
 Providos
 Não Provido
 parcialmente providos

Rejeitada
 Prejudicados

5.111 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA Nº 0000646-67.2016.8.06.0111 - DE JERICOACOARA.

APELANTE: MUNICÍPIO DE JIJOCA DE JERICOACOARA.

REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE JIJOCA DE JERICOACOARA.

APELADO: RAIMUNDO PEREIRA DE VASCONCELOS.

RELATOR(A): DESA. MARIA IRANEIDE MOURA SILVA

Unânime
 Preliminar:
 Conhecido
 Não Conhecidos
 parcialmente conhecidos

Maioria
 Acolhidas
 Providos
 Não Provido
 parcialmente providos

Rejeitada
 Prejudicados

5.112 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0013774-98.2017.8.06.0086 - DE HORIZONTE.

APELANTE: MUNICÍPIO DE HORIZONTE.

APELADO: JOSÉ MILTON FERREIRA SILVA.

RELATOR(A): DESA. MARIA IRANEIDE MOURA SILVA

Unânime
 Preliminar:
 Conhecido
 Não Conhecidos
 parcialmente conhecidos

Maioria
 Acolhidas
 Providos
 Não Provido
 parcialmente providos

Rejeitada
 Prejudicados

5.113 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0020134-80.2019.8.06.0150 - DE TAUÁ.

APELANTE: MUNICÍPIO DE QUITERIANÓPOLIS.

APELADA: ANA PAULA FERNANDES BEZERRA GOMES.

RELATOR(A): DESA. MARIA IRANEIDE MOURA SILVA

Unânime
 Preliminar:
 Conhecido
 Não Conhecidos
 parcialmente conhecidos

Maioria
 Acolhidas
 Providos
 Não Provido
 parcialmente providos

Rejeitada
 Prejudicados

5.114 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0005130-08.2012.8.06.0066 - DE CEDRO.

APELANTE: WELLINGTON LUIZ DA SILVA.

APELANTE: JOSÉ RAFAEL NETO.

APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ.

RELATOR(A): DESA. MARIA IRANEIDE MOURA SILVA

Unânime
 Preliminar:
 Conhecido
 Não Conhecidos
 parcialmente conhecidos

Maioria
 Acolhidas
 Providos
 Não Provido
 parcialmente providos

Rejeitada
 Prejudicados

5.115 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0001055-25.2019.8.06.0180 - DE VARJOTA.

APELANTE: MUNICÍPIO DE VARJOTA.

APELADA: JOANA DARC RIBEIRO.

RELATOR(A): DESA. MARIA IRANEIDE MOURA SILVA

- | | | |
|--|--|---------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> Unânime | <input type="checkbox"/> Maioria | |
| <input type="checkbox"/> Preliminar: | <input type="checkbox"/> Acolhidas | <input type="checkbox"/> Rejeitada |
| <input type="checkbox"/> Conhecido | <input type="checkbox"/> Providos | <input type="checkbox"/> Prejudicados |
| <input type="checkbox"/> Não Conhecidos | <input type="checkbox"/> Não Provido | |
| <input type="checkbox"/> parcialmente conhecidos | <input type="checkbox"/> parcialmente providos | |

5.116 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0001951-89.2019.8.06.0173 - DE TIANGUÁ.

APELANTE: JANAEL AGUIAR PAULINO.

APELADO: MUNICÍPIO DE TIANGUÁ.

RELATOR(A): DESA. MARIA IRANEIDE MOURA SILVA

- | | | |
|--|--|---------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> Unânime | <input type="checkbox"/> Maioria | |
| <input type="checkbox"/> Preliminar: | <input type="checkbox"/> Acolhidas | <input type="checkbox"/> Rejeitada |
| <input type="checkbox"/> Conhecido | <input type="checkbox"/> Providos | <input type="checkbox"/> Prejudicados |
| <input type="checkbox"/> Não Conhecidos | <input type="checkbox"/> Não Provido | |
| <input type="checkbox"/> parcialmente conhecidos | <input type="checkbox"/> parcialmente providos | |

5.117 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA Nº 0216151-80.2021.8.06.0001 - DE FORTALEZA

APELANTE: ESTADO DO CEARÁ.

REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA.

APELADO: FRANCISCO LOPES RODRIGUES.

RELATOR(A): DESA. MARIA IRANEIDE MOURA SILVA

- | | | |
|--|--|---------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> Unânime | <input type="checkbox"/> Maioria | |
| <input type="checkbox"/> Preliminar: | <input type="checkbox"/> Acolhidas | <input type="checkbox"/> Rejeitada |
| <input type="checkbox"/> Conhecido | <input type="checkbox"/> Providos | <input type="checkbox"/> Prejudicados |
| <input type="checkbox"/> Não Conhecidos | <input type="checkbox"/> Não Provido | |
| <input type="checkbox"/> parcialmente conhecidos | <input type="checkbox"/> parcialmente providos | |

5.118 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA Nº 0002011-46.2019.8.06.0049 - DE BEBERIBE.

APELANTE: FRANCISCO HERALDO MENEZES FARIAS.

REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DA COMARCA DE BEBERIBE.

APELADO: MUNICÍPIO DE BEBERIBE.

RELATOR(A): DESA. MARIA IRANEIDE MOURA SILVA

- | | | |
|--|--|---------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> Unânime | <input type="checkbox"/> Maioria | |
| <input type="checkbox"/> Preliminar: | <input type="checkbox"/> Acolhidas | <input type="checkbox"/> Rejeitada |
| <input type="checkbox"/> Conhecido | <input type="checkbox"/> Providos | <input type="checkbox"/> Prejudicados |
| <input type="checkbox"/> Não Conhecidos | <input type="checkbox"/> Não Provido | |
| <input type="checkbox"/> parcialmente conhecidos | <input type="checkbox"/> parcialmente providos | |

5.119 - REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL Nº 0012038-80.2013.8.06.0055 - DE CANINDÉ.

AUTORA: MARIA MARLY NONATO ESTEVES.

REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CANINDÉ.

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS.

RELATOR(A): DESA. MARIA IRANEIDE MOURA SILVA

- | | | |
|--|--|---------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> Unânime | <input type="checkbox"/> Maioria | |
| <input type="checkbox"/> Preliminar: | <input type="checkbox"/> Acolhidas | <input type="checkbox"/> Rejeitada |
| <input type="checkbox"/> Conhecido | <input type="checkbox"/> Providos | <input type="checkbox"/> Prejudicados |
| <input type="checkbox"/> Não Conhecidos | <input type="checkbox"/> Não Provido | |
| <input type="checkbox"/> parcialmente conhecidos | <input type="checkbox"/> parcialmente providos | |

5.120 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA Nº 0236741-78.2021.8.06.0001 - DE FORTALEZA

APELANTE: FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - CEARAPREV.

APELANTE: ESTADO DO CEARÁ.

REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA 10ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA.

APELADO: FRANCINETO LOPES DOS SANTOS.

RELATOR(A):DESA. MARIA IRANEIDE MOURA SILVA

- | | | |
|--|--|---------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> Unânime | <input type="checkbox"/> Maioria | |
| <input type="checkbox"/> Preliminar: | <input type="checkbox"/> Acolhidas | <input type="checkbox"/> Rejeitada |
| <input type="checkbox"/> Conhecido | <input type="checkbox"/> Providos | <input type="checkbox"/> Prejudicados |
| <input type="checkbox"/> Não Conhecidos | <input type="checkbox"/> Não Provido | |
| <input type="checkbox"/> parcialmente conhecidos | <input type="checkbox"/> parcialmente providos | |

5.121 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0030011-74.2019.8.06.0140 - DE PARACURU.

APELANTE: ESTADO DO CEARÁ.

APELADO: JOELMO VASCONCELOS DA SILVA.

RELATOR(A):DESA. MARIA IRANEIDE MOURA SILVA

- | | | |
|--|--|---------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> Unânime | <input type="checkbox"/> Maioria | |
| <input type="checkbox"/> Preliminar: | <input type="checkbox"/> Acolhidas | <input type="checkbox"/> Rejeitada |
| <input type="checkbox"/> Conhecido | <input type="checkbox"/> Providos | <input type="checkbox"/> Prejudicados |
| <input type="checkbox"/> Não Conhecidos | <input type="checkbox"/> Não Provido | |
| <input type="checkbox"/> parcialmente conhecidos | <input type="checkbox"/> parcialmente providos | |

5.122 - APELAÇÃO CÍVEL Nº0006222-62.2016.8.06.0104 - DE ITAREMA.

APELANTE: RAIMUNDA REGINA BARBOSA FERREIRA.

APELADO: MUNICÍPIO DE ITAREMA.

RELATOR(A): DESA. MARIA IRANEIDE MOURA SILVA

- | | | |
|--|--|---------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> Unânime | <input type="checkbox"/> Maioria | |
| <input type="checkbox"/> Preliminar: | <input type="checkbox"/> Acolhidas | <input type="checkbox"/> Rejeitada |
| <input type="checkbox"/> Conhecido | <input type="checkbox"/> Providos | <input type="checkbox"/> Prejudicados |
| <input type="checkbox"/> Não Conhecidos | <input type="checkbox"/> Não Provido | |
| <input type="checkbox"/> parcialmente conhecidos | <input type="checkbox"/> parcialmente providos | |

5.123- APELAÇÃO CÍVEL Nº 0006223-47.2016.8.06.0104 - DE ITAREMA.

APELANTE: FRANCISCA EDIVANDA DOS SANTOS FREITAS.

APELADO: MUNICÍPIO DE ITAREMA.

RELATOR(A): DESA.MARIA IRANEIDE MOURA SILVA

- | | | |
|--|--|---------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> Unânime | <input type="checkbox"/> Maioria | |
| <input type="checkbox"/> Preliminar: | <input type="checkbox"/> Acolhidas | <input type="checkbox"/> Rejeitada |
| <input type="checkbox"/> Conhecido | <input type="checkbox"/> Providos | <input type="checkbox"/> Prejudicados |
| <input type="checkbox"/> Não Conhecidos | <input type="checkbox"/> Não Provido | |
| <input type="checkbox"/> parcialmente conhecidos | <input type="checkbox"/> parcialmente providos | |

5.124 -APELAÇÃO CÍVEL Nº 0001116-06.2013.8.06.0111 - DE JIJOCA DE JERICOACOARA.

APELANTE: MUNICÍPIO DE JIJOCA DE JERICOACOARA.

APELADA: MARIA MÁRCIA ROCHA.

APELADO: VICENTE DE PAULO CARVALHO.

RELATOR(A): DESA. MARIA IRANEIDE MOURA SILVA

- | | | |
|--|--|---------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> Unânime | <input type="checkbox"/> Maioria | |
| <input type="checkbox"/> Preliminar: | <input type="checkbox"/> Acolhidas | <input type="checkbox"/> Rejeitada |
| <input type="checkbox"/> Conhecido | <input type="checkbox"/> Providos | <input type="checkbox"/> Prejudicados |
| <input type="checkbox"/> Não Conhecidos | <input type="checkbox"/> Não Provido | |
| <input type="checkbox"/> parcialmente conhecidos | <input type="checkbox"/> parcialmente providos | |

5.125 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0017400-87.2018.8.06.0055 - DE CANINDÉ.

APELANTE: ESTADO DO CEARÁ.

APELADO: LUIS FRANCISCO ROCHA.

RELATOR(A): DESA. MARIA IRANEIDE MOURA SILVA

- | | | |
|--|--|---------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> Unânime | <input type="checkbox"/> Maioria | |
| <input type="checkbox"/> Preliminar: | <input type="checkbox"/> Acolhidas | <input type="checkbox"/> Rejeitada |
| <input type="checkbox"/> Conhecido | <input type="checkbox"/> Providos | <input type="checkbox"/> Prejudicados |
| <input type="checkbox"/> Não Conhecidos | <input type="checkbox"/> Não Provido | |
| <input type="checkbox"/> parcialmente conhecidos | <input type="checkbox"/> parcialmente providos | |

5.126 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0005890-49.2011.8.06.0176 - DE UBAJARA.

APELANTE: ANTONIO GERARDO FURTADO DE MENEZES.

APELADO: MUNICÍPIO DE UBAJARA.

RELATOR(A): DESA. MARIA IRANEIDE MOURA SILVA

- | | | |
|--|--|---------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> Unânime | <input type="checkbox"/> Maioria | |
| <input type="checkbox"/> Preliminar: | <input type="checkbox"/> Acolhidas | <input type="checkbox"/> Rejeitada |
| <input type="checkbox"/> Conhecido | <input type="checkbox"/> Providos | <input type="checkbox"/> Prejudicados |
| <input type="checkbox"/> Não Conhecidos | <input type="checkbox"/> Não Provido | |
| <input type="checkbox"/> parcialmente conhecidos | <input type="checkbox"/> parcialmente providos | |

5.127 -APELAÇÃO CÍVEL Nº 0152925-82.2013.8.06.0001 - DE FORTALEZA.

APTE/APDO: ESTADO DO CEARÁ.

APTE/APDO: TERESINHA NASCIMENTO DE OLIVEIRA.

RELATOR(A): DESA. MARIA IRANEIDE MOURA SILVA.

- | | | |
|--|--|---------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> Unânime | <input type="checkbox"/> Maioria | |
| <input type="checkbox"/> Preliminar: | <input type="checkbox"/> Acolhidas | <input type="checkbox"/> Rejeitada |
| <input type="checkbox"/> Conhecido | <input type="checkbox"/> Providos | <input type="checkbox"/> Prejudicados |
| <input type="checkbox"/> Não Conhecidos | <input type="checkbox"/> Não Provido | |
| <input type="checkbox"/> parcialmente conhecidos | <input type="checkbox"/> parcialmente providos | |

5.128 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0004325-64.2017.8.06.0168/50000 - DE

SOLONÓPOLE. EMBARGANTE: ESTADO DO CEARÁ.

EMBARGADA: MARIA DANIELE RIBEIRO.

RELATOR(A): DESA. MARIA IRANEIDE MOURA SILVA

- | | | |
|--|--|---------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> Unânime | <input type="checkbox"/> Maioria | |
| <input type="checkbox"/> Preliminar: | <input type="checkbox"/> Acolhidas | <input type="checkbox"/> Rejeitada |
| <input type="checkbox"/> Conhecido | <input type="checkbox"/> Providos | <input type="checkbox"/> Prejudicados |
| <input type="checkbox"/> Não Conhecidos | <input type="checkbox"/> Não Provido | |
| <input type="checkbox"/> parcialmente conhecidos | <input type="checkbox"/> parcialmente providos | |

5.129 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA Nº 0216108-46.2021.8.06.0001 - DE FORTALEZA

APELANTE: ESTADO DO CEARÁ.

APELANTE: FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - CEARAPREV.

REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA.

APELADA: ANTONIA MARIA DO CARMO LIMA.

RELATOR(A):DESA. MARIA IRANEIDE MOURA SILVA

- | | | |
|--|--|---------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> Unânime | <input type="checkbox"/> Maioria | |
| <input type="checkbox"/> Preliminar: | <input type="checkbox"/> Acolhidas | <input type="checkbox"/> Rejeitada |
| <input type="checkbox"/> Conhecido | <input type="checkbox"/> Providos | <input type="checkbox"/> Prejudicados |
| <input type="checkbox"/> Não Conhecidos | <input type="checkbox"/> Não Provido | |
| <input type="checkbox"/> parcialmente conhecidos | <input type="checkbox"/> parcialmente providos | |

5.130 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA Nº 0217525-34.2021.8.06.0001 - DE FORTALEZA

APELANTE: ESTADO DO CEARÁ.

REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA.

APELADO: CRISTIANO CAVALCANTE MARQUES.

RELATOR(A): DESA. MARIA IRANEIDE MOURA SILVA

- | | | |
|--|--|---------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> Unânime | <input type="checkbox"/> Maioria | |
| <input type="checkbox"/> Preliminar: | <input type="checkbox"/> Acolhidas | <input type="checkbox"/> Rejeitada |
| <input type="checkbox"/> Conhecido | <input type="checkbox"/> Providos | <input type="checkbox"/> Prejudicados |
| <input type="checkbox"/> Não Conhecidos | <input type="checkbox"/> Não Provido | |
| <input type="checkbox"/> parcialmente conhecidos | <input type="checkbox"/> parcialmente providos | |

5.131 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA Nº 0005774-61.2019.8.06.0144 - DE PENTECOSTE.

APELANTE: MUNICÍPIO DE PENTECOSTE.

REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE PENTECOSTE.

APELADA: MARIA DO SOCORRO MACIEL DE SOUSA.
APELADA: MARIA ELIVANDA SILVA BANDEIRA.
APELADA: MARIA LUCIA ALVES DE CASTRO.
APELADA: MARIA MARGARETH BARBOSA GUIMARÃES.
APELADA: MARIA SALETE DE PAULA PAIVA.
APELADA: REJANE DO NASCIMENTO PEREIRA.
APELADA: ROSENIR DUARTE ALVES.
APELADO: AURINO DOS SANTOS DAMIÃO.
APELADA: INÊS BARBOSA GUIMARÃES.
APELADO: ULISSES DE CASTRO SOUZA.
APELADO: JOSÉ DE ARIMATEIA ABREU BARROS.
APELADO: ANTONIO DOS SANTOS UCHOA FILHO.
APELADO: ANTONIO JOÃO SOARES QUINTELA.
APELADO: ANTONIO VALDINEZ BARROS GALVÃO.
APELADO: ANTONIO VALMIR BARBOSA BARROS.
APELADO: FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES.
APELADO: JOÃO FERREIRA LIMA.
APELADA: JUAREZ ALMEIDA CAVALCANTE DE SOUSA.
APELADA: VALDIZAR SALES AGUIAR.

RELATOR(A): DESA. MARIA IRANEIDE MOURA SILVA

<input type="checkbox"/> Unânime	<input type="checkbox"/> Maioria	
<input type="checkbox"/> Preliminar:	<input type="checkbox"/> Acolhidas	<input type="checkbox"/> Rejeitada
<input type="checkbox"/> Conhecido	<input type="checkbox"/> Providos	<input type="checkbox"/> Prejudicados
<input type="checkbox"/> Não Conhecidos	<input type="checkbox"/> Não Provido	
<input type="checkbox"/> parcialmente conhecidos	<input type="checkbox"/> parcialmente providos	

5.132 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA Nº 0000472-51.2019.8.06.0144 - DE PENTECOSTE.

APELANTE: MUNICÍPIO DE PENTECOSTE.

REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE PENTECOSTE.

APELADA: FRANCISCA VERÔNICA SANTIAGO RÊGO.

APELADO: FRANCISCO EZEQUIEL SOUSA BERNARDO.

APELADO: FRANCISCO JOSÉ DE LIMA.

APELADO: FRANCISCO LÚCIO DE SOUSA.

APELADA: GUIOMAR SILVA SOUSA.

APELADA: HELENA VITERBA VIANA MENEZES.

APELADA: HELILZA FEIJÓ CAMPELO GOMES.

APELADA: IRENE NOJOSA DE FREITAS.

APELADA: ITELVANIA MARIA DE SOUSA.

APELADA: IVONEIDE MOREIRA SILVA.

APELADO: JANETE PATRÍCIA FIRMIANO DA NÓBREGA.

APELADA: JAQUELINE DE SOUSA GOMES.

APELADO: JOSÉ FLÁVIO LEITE MOREIRA.

APELADO: JOSE MARIA XAVIER.

APELADO: JOSÉ MILTON GOMES DE CASTRO.

APELADA: JUSCELIA MARIA DE SOUSA FEITOSA.

APELADA: LEONILA MARTINS GUIMARÃES.

APELADO: LINDOMAR ROCHA DE ALCANTARA.

APELADA: MARIA ALEXSANDRA CASTRO DE SOUSA.

APELADA: MARIA DA CONCEIÇÃO DE ABREU LIMA.

RELATOR(A): DESA. MARIA IRANEIDE MOURA SILVA

<input type="checkbox"/> Unânime	<input type="checkbox"/> Maioria	
<input type="checkbox"/> Preliminar:	<input type="checkbox"/> Acolhidas	<input type="checkbox"/> Rejeitada
<input type="checkbox"/> Conhecido	<input type="checkbox"/> Providos	<input type="checkbox"/> Prejudicados
<input type="checkbox"/> Não Conhecidos	<input type="checkbox"/> Não Provido	
<input type="checkbox"/> parcialmente conhecidos	<input type="checkbox"/> parcialmente providos	

5.133 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA Nº 0239650-93.2021.8.06.0001 - DE FORTALEZA

APELANTE: FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - CEARAPREV.

REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA 12ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA.

APELADO: PEDRO FERREIRA FREITAS.

RELATOR(A): DESA. MARIA IRANEIDE MOURA SILVA

Unânime
 Preliminar:
 Conhecido
 Não Conhecidos
 parcialmente conhecidos

Maioria
 Acolhidas
 Providos
 Não Provido
 parcialmente providos

Rejeitada
 Prejudicados

5.134 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0001217-09.2014.8.06.0111 - DE JIJOCA DE JERICOACOARA.

APELANTE: MUNICÍPIO DE JIJOCA DE JERICOACOARA.

APELADA: MARIA MARILENE MARQUES.

APELADA: MARLENE MARIA NASCIMENTO VASCONCELOS.

APELADO: MIGUEL BENEDITO SILVESTRE.

APELADO: JOSÉ ALDENIR NETO.

APELADO: MARIA DO LIVRAMENTO TEIXEIRA OLIVEIRA.

RELATOR(A): DESA. MARIA IRANEIDE MOURA SILVA

Unânime
 Preliminar:
 Conhecido
 Não Conhecidos
 parcialmente conhecidos

Maioria
 Acolhidas
 Providos
 Não Provido
 parcialmente providos

Rejeitada
 Prejudicados

5.135 - REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL Nº 0012897-56.2016.8.06.0099 - DE ITAITINGA.

AUTOR: FRANCISCO LUCIVANDO ALVES DE OLIVEIRA.

REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DA COMARCA DE ITAITINGA.

RÉU: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE.

RELATOR(A): DESA. MARIA IRANEIDE MOURA SILVA

Unânime
 Preliminar:
 Conhecido
 Não Conhecidos
 parcialmente conhecidos

Maioria
 Acolhidas
 Providos
 Não Provido
 parcialmente providos

Rejeitada
 Prejudicados

5.136 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000973-12.2016.8.06.0111 - DE JIJOCA DE JERICOACOARA.

APELANTE: MUNICÍPIO DE JIJOCA DE JERICOACOARA.

APELADA: MARIA RAILDA ALBUQUERQUE.

APELADA: ROZIANIA DE SOUSA DUTRA.

APELADO: ANTÔNIO ANANIAS DOS SANTOS.

APELADA: MARIA VALDELICIA DE SOUSA ALVES.

APELADA: ELIANA SOUZA DA SILVA.

APELADO: RONALDO TAVARES SARAIVA DE MELO NOGUEIRA.

APELADO: AUZONETE SATURNINO SAMPAIO.

APELADO: ROBERTO PEREIRA ALVES.

APELADO: FRANCISCO MARDEN COELHO SOUZA.

APELADA: ANDRÉIA PEREIRA DA COSTA.

APELADA: MARIA DE FÁTIMA DA SILVA SOUSA.

APELADA: FRANCISCA RODRIGUES DE SOUSA.

APELADO: CLEUTON VERAS DE MEDEIROS.

APELADA: SILVIA HELENA DE ANDRADE.

APELADA: CLAUDEJANE DE SOUZA MARTINS.

APELADA: KÉLVIA DINNA TELES.

RELATOR(A): DESA. MARIA IRANEIDE MOURA SILVA

Unânime
 Preliminar:
 Conhecido
 Não Conhecidos
 parcialmente conhecidos

Maioria
 Acolhidas
 Providos
 Não Provido
 parcialmente providos

Rejeitada
 Prejudicados

5.137 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000012-75.2019.8.06.0205 - DE RUSSAS.

APELANTE: MUNICÍPIO DE PALHANO.

APELADO: JOÃO GLEIDSON DA SILVA.

RELATOR(A): DESA. MARIA IRANEIDE MOURA SILVA

- | | | |
|--|--|---------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> Unânime | <input type="checkbox"/> Maioria | |
| <input type="checkbox"/> Preliminar: | <input type="checkbox"/> Acolhidas | <input type="checkbox"/> Rejeitada |
| <input type="checkbox"/> Conhecido | <input type="checkbox"/> Providos | <input type="checkbox"/> Prejudicados |
| <input type="checkbox"/> Não Conhecidos | <input type="checkbox"/> Não Provido | |
| <input type="checkbox"/> parcialmente conhecidos | <input type="checkbox"/> parcialmente providos | |

5.138 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0149796-59.2019.8.06.0001 – DE FORTALEZA.

APELANTE: SUPERFIO COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.

APELADO: MUNICÍPIO DE FORTALEZA.

RELATOR(A): DESA. MARIA IRANEIDE MOURA SILVA

- | | | |
|--|--|---------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> Unânime | <input type="checkbox"/> Maioria | |
| <input type="checkbox"/> Preliminar: | <input type="checkbox"/> Acolhidas | <input type="checkbox"/> Rejeitada |
| <input type="checkbox"/> Conhecido | <input type="checkbox"/> Providos | <input type="checkbox"/> Prejudicados |
| <input type="checkbox"/> Não Conhecidos | <input type="checkbox"/> Não Provido | |
| <input type="checkbox"/> parcialmente conhecidos | <input type="checkbox"/> parcialmente providos | |

5.139 - AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0623953-67.2021.8.06.0000 - DE NOVO ORIENTE.

AGRAVANTE: V. Y. F. R. R. P. A. C. F. DO N..

AGRAVADO: MUNICÍPIO DE NOVO ORIENTE.

RELATOR(A): DESA. MARIA IRANEIDE MOURA SILVA

- | | | |
|--|--|---------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> Unânime | <input type="checkbox"/> Maioria | |
| <input type="checkbox"/> Preliminar: | <input type="checkbox"/> Acolhidas | <input type="checkbox"/> Rejeitada |
| <input type="checkbox"/> Conhecido | <input type="checkbox"/> Providos | <input type="checkbox"/> Prejudicados |
| <input type="checkbox"/> Não Conhecidos | <input type="checkbox"/> Não Provido | |
| <input type="checkbox"/> parcialmente conhecidos | <input type="checkbox"/> parcialmente providos | |

5.140 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0013166-80.2014.8.06.0062 - DE CASCAVEL.

APELANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL.

APELADO: JEREMIAS DA SILVA SOUSA CHAGAS

RELATOR(A): DESA. MARIA IRANEIDE MOURA SILVA

- | | | |
|--|--|---------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> Unânime | <input type="checkbox"/> Maioria | |
| <input type="checkbox"/> Preliminar: | <input type="checkbox"/> Acolhidas | <input type="checkbox"/> Rejeitada |
| <input type="checkbox"/> Conhecido | <input type="checkbox"/> Providos | <input type="checkbox"/> Prejudicados |
| <input type="checkbox"/> Não Conhecidos | <input type="checkbox"/> Não Provido | |
| <input type="checkbox"/> parcialmente conhecidos | <input type="checkbox"/> parcialmente providos | |

5.141 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0803980-42.2021.8.06.0001 - DE FORTALEZA

APELANTE: MUNICÍPIO DE FORTALEZA.

APELADO: IMOB ANDRADE CAVALCANTE IMOVEIS.

RELATOR(A): DESA. MARIA IRANEIDE MOURA SILVA

- | | | |
|--|--|---------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> Unânime | <input type="checkbox"/> Maioria | |
| <input type="checkbox"/> Preliminar: | <input type="checkbox"/> Acolhidas | <input type="checkbox"/> Rejeitada |
| <input type="checkbox"/> Conhecido | <input type="checkbox"/> Providos | <input type="checkbox"/> Prejudicados |
| <input type="checkbox"/> Não Conhecidos | <input type="checkbox"/> Não Provido | |
| <input type="checkbox"/> parcialmente conhecidos | <input type="checkbox"/> parcialmente providos | |

5.142 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0007211-67.2015.8.06.0051 - DE BOA VIAGEM.

APELANTE: MARIA ALVES FURTADO.

APELADO: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM - IPMBV.

RELATOR(A): DESA. MARIA IRANEIDE MOURA SILVA

- | | | |
|--|--|---------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> Unânime | <input type="checkbox"/> Maioria | |
| <input type="checkbox"/> Preliminar: | <input type="checkbox"/> Acolhidas | <input type="checkbox"/> Rejeitada |
| <input type="checkbox"/> Conhecido | <input type="checkbox"/> Providos | <input type="checkbox"/> Prejudicados |
| <input type="checkbox"/> Não Conhecidos | <input type="checkbox"/> Não Provido | |
| <input type="checkbox"/> parcialmente conhecidos | <input type="checkbox"/> parcialmente providos | |

5.143 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0008953-28.2019.8.06.0071 - DE CRATO.

APELANTE: FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CRATO - PREVICRATO.

APELADA: MARIA DAS DORES DA SILVA.

RELATOR(A): DESA. MARIA IRANEIDE MOURA SILVA

- | | | |
|--|--|---------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> Unânime | <input type="checkbox"/> Maioria | |
| <input type="checkbox"/> Preliminar: | <input type="checkbox"/> Acolhidas | <input type="checkbox"/> Rejeitada |
| <input type="checkbox"/> Conhecido | <input type="checkbox"/> Providos | <input type="checkbox"/> Prejudicados |
| <input type="checkbox"/> Não Conhecidos | <input type="checkbox"/> Não Provido | |
| <input type="checkbox"/> parcialmente conhecidos | <input type="checkbox"/> parcialmente providos | |

5.144 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000124-11.2014.8.06.0111 - DE JIJOCA DE JERICOACOARA.

APELANTE: MUNICÍPIO DE JIJOCA DE JERICOACOARA.

APELADA: EDNA MIRANDA DOS SANTOS ROCHA.

APELADA: MEIRILENE FONTELES DE ARAÚJO.

APELADA: MARIA NASEDIR CORREIA DE LIMA.

APELADA: MARIA ZILDA DE ARAÚJO.

RELATOR(A): DESA. MARIA IRANEIDE MOURA SILVA

- | | | |
|--|--|---------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> Unânime | <input type="checkbox"/> Maioria | |
| <input type="checkbox"/> Preliminar: | <input type="checkbox"/> Acolhidas | <input type="checkbox"/> Rejeitada |
| <input type="checkbox"/> Conhecido | <input type="checkbox"/> Providos | <input type="checkbox"/> Prejudicados |
| <input type="checkbox"/> Não Conhecidos | <input type="checkbox"/> Não Provido | |
| <input type="checkbox"/> parcialmente conhecidos | <input type="checkbox"/> parcialmente providos | |

5.145 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0008736-31.2016.8.06.0122 - DE MAURITI.

APELANTE: FRANCISCO RONNER ANDRADE DA SILVA.

APELANTE: RAMON BRAGA CARVALHO TEIXEIRA.

APELADO: MUNICÍPIO DE MAURITI.

RELATOR(A): DESA. MARIA IRANEIDE MOURA SILVA

- | | | |
|--|--|---------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> Unânime | <input type="checkbox"/> Maioria | |
| <input type="checkbox"/> Preliminar: | <input type="checkbox"/> Acolhidas | <input type="checkbox"/> Rejeitada |
| <input type="checkbox"/> Conhecido | <input type="checkbox"/> Providos | <input type="checkbox"/> Prejudicados |
| <input type="checkbox"/> Não Conhecidos | <input type="checkbox"/> Não Provido | |
| <input type="checkbox"/> parcialmente conhecidos | <input type="checkbox"/> parcialmente providos | |

5.146 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0008720-77.2016.8.06.0122 - DE MAURITI.

APELANTE: HYLNARA MORAIS DE ARAUJO TAVARES.

APELANTE: CAIO MONTEIRO LANDIM SAMPAIO.

APELANTE: MARIA EVANIA SOUSA FURTADO.

APELANTE: NOEMIA MARIA SOUSA OLIVEIRA.

APELANTE: EVA TALITA DANTAS DE MORAES PINHEIRO.

APELANTE: SAMIRA MOREIRA COELHO.

APELANTE: ITALO DE ANDRADE DOS SANTOS TAVARES.

APELANTE: JOÃO TIAGO LIMA DA CRUZ.

APELADO: MUNICÍPIO DE MAURITI.

RELATOR(A): DESA. MARIA IRANEIDE MOURA SILVA.

- | | | |
|--|--|---------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> Unânime | <input type="checkbox"/> Maioria | |
| <input type="checkbox"/> Preliminar: | <input type="checkbox"/> Acolhidas | <input type="checkbox"/> Rejeitada |
| <input type="checkbox"/> Conhecido | <input type="checkbox"/> Providos | <input type="checkbox"/> Prejudicados |
| <input type="checkbox"/> Não Conhecidos | <input type="checkbox"/> Não Provido | |
| <input type="checkbox"/> parcialmente conhecidos | <input type="checkbox"/> parcialmente providos | |

5.147 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000200-62.2014.8.06.0199 - DE URUOCA.

APELANTE: ANTONILDA PEREIRA DE SOUSA.

APELADO: MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLE.

RELATOR(A): DESA. MARIA IRANEIDE MOURA SILVA

- | | | |
|---|--------------------------------------|---------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> Unânime | <input type="checkbox"/> Maioria | |
| <input type="checkbox"/> Preliminar: | <input type="checkbox"/> Acolhidas | <input type="checkbox"/> Rejeitada |
| <input type="checkbox"/> Conhecido | <input type="checkbox"/> Providos | <input type="checkbox"/> Prejudicados |
| <input type="checkbox"/> Não Conhecidos | <input type="checkbox"/> Não Provido | |

parcialmente conhecidos

parcialmente providos

5.148 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA Nº 0023530-36.2018.8.06.0171 - DE TAUÁ.

APELANTE: MARIA PINHEIRO DE OLIVEIRA.

REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE TAUÁ.

APELADO: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE.

RELATOR(A): DESA. MARIA IRANEIDE MOURA SILVA

Unânime

Maioria

Preliminar:

Acolhidas

Rejeitada

Conhecido

Providos

Prejudicados

Não Conhecidos

Não Provido

parcialmente conhecidos

parcialmente providos

5.149 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA Nº 0000093-29.2016.8.06.0205 - DE RUSSAS.

APELANTE: MUNICÍPIO DE PALHANO.

APELANTE: ESTADO DO CEARÁ.

REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE RUSSAS.

APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ.

RELATOR(A): DESA. MARIA IRANEIDE MOURA SILVA

Unânime

Maioria

Preliminar:

Acolhidas

Rejeitada

Conhecido

Providos

Prejudicados

Não Conhecidos

Não Provido

parcialmente conhecidos

parcialmente providos

5.150 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0003957-69.2010.8.06.0081 - DE GRANJA.

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS.

APELADA: MARIA DO SOCORRO DE BRITO.

RELATOR(A): DESA. MARIA IRANEIDE MOURA SILVA

Unânime

Maioria

Preliminar:

Acolhidas

Rejeitada

Conhecido

Providos

Prejudicados

Não Conhecidos

Não Provido

parcialmente conhecidos

parcialmente providos

5.151 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0005087-98.2009.8.06.0091 - DE IGUATU.

APELANTE: FRANCISCO ANTÔNIO ARAUJO.

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS.

RELATOR(A): DESA. MARIA IRANEIDE MOURA SILVA

Unânime

Maioria

Preliminar:

Acolhidas

Rejeitada

Conhecido

Providos

Prejudicados

Não Conhecidos

Não Provido

parcialmente conhecidos

parcialmente providos

5.152- EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0000282-15.2013.8.06.0204/50000 -DE MUCAMBO.

EMBARGANTE: JONAS DE ALMEIDA SOUSA.

EMBARGADO: MUNICÍPIO DE PACUJÁ.

RELATOR(A): DESA. MARIA IRANEIDE MOURA SILVA

Unânime

Maioria

Preliminar:

Acolhidas

Rejeitada

Conhecido

Providos

Prejudicados

Não Conhecidos

Não Provido

parcialmente conhecidos

parcialmente providos

5.153 - AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0628530-88.2021.8.06.0000 - DE FORTALEZA

AGRAVANTE: HI END DISTRIBUIDORA DE MÓVEIS E ELETROS LTDA..

AGRAVANTE: CYRO JOSÉ HOLANDA GOMES.
AGRAVANTE: MARIA MARGARET HOLANDA CARNEIRO.
AGRAVADO: ESTADO DO CEARÁ.
RELATOR(A): DESA. MARIA IRANEIDE MOURA SILVA

<input type="checkbox"/> Unânime	<input type="checkbox"/> Maioria	
<input type="checkbox"/> Preliminar:	<input type="checkbox"/> Acolhidas	<input type="checkbox"/> Rejeitada
<input type="checkbox"/> Conhecido	<input type="checkbox"/> Providos	<input type="checkbox"/> Prejudicados
<input type="checkbox"/> Não Conhecidos	<input type="checkbox"/> Não Provido	
<input type="checkbox"/> parcialmente conhecidos	<input type="checkbox"/> parcialmente providos	

5.154 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA Nº 0222272-27.2021.8.06.0001 - DE FORTALEZA.
APELANTE: ESTADO DO CEARÁ.
REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA 10ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA.
APELADO: FRANCISCO CARLOS DO NASCIMENTO.
RELATOR(A): DESA. MARIA IRANEIDE MOURA SILVA

<input type="checkbox"/> Unânime	<input type="checkbox"/> Maioria	
<input type="checkbox"/> Preliminar:	<input type="checkbox"/> Acolhidas	<input type="checkbox"/> Rejeitada
<input type="checkbox"/> Conhecido	<input type="checkbox"/> Providos	<input type="checkbox"/> Prejudicados
<input type="checkbox"/> Não Conhecidos	<input type="checkbox"/> Não Provido	
<input type="checkbox"/> parcialmente conhecidos	<input type="checkbox"/> parcialmente providos	

5.155 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0234938-60.2021.8.06.0001 - DE FORTALEZA
APELANTE: RAIMUNDO ANTONIO SILVESTRE DA SILVA.
APELADO: FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - CEARAPREV.
RELATOR(A): DESA. MARIA IRANEIDE MOURA SILVA

<input type="checkbox"/> Unânime	<input type="checkbox"/> Maioria	
<input type="checkbox"/> Preliminar:	<input type="checkbox"/> Acolhidas	<input type="checkbox"/> Rejeitada
<input type="checkbox"/> Conhecido	<input type="checkbox"/> Providos	<input type="checkbox"/> Prejudicados
<input type="checkbox"/> Não Conhecidos	<input type="checkbox"/> Não Provido	
<input type="checkbox"/> parcialmente conhecidos	<input type="checkbox"/> parcialmente providos	

5.156 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA Nº 0234954-14.2021.8.06.0001 - DE FORTALEZA
APELANTE: FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - CEARAPREV.
REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA 10ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA.
APELADA: MARIA SANDRA FREITAS DA COSTA.
RELATOR(A): DESA. MARIA IRANEIDE MOURA SILVA

<input type="checkbox"/> Unânime	<input type="checkbox"/> Maioria	
<input type="checkbox"/> Preliminar:	<input type="checkbox"/> Acolhidas	<input type="checkbox"/> Rejeitada
<input type="checkbox"/> Conhecido	<input type="checkbox"/> Providos	<input type="checkbox"/> Prejudicados
<input type="checkbox"/> Não Conhecidos	<input type="checkbox"/> Não Provido	
<input type="checkbox"/> parcialmente conhecidos	<input type="checkbox"/> parcialmente providos	

5.157 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0225219-54.2021.8.06.0001 - DE FORTALEZA
APELANTE: FRANCISCO EVANDRO GOMES.
APELADO: ESTADO DO CEARÁ.
RELATOR(A): DESA. MARIA IRANEIDE MOURA SILVA

<input type="checkbox"/> Unânime	<input type="checkbox"/> Maioria	
<input type="checkbox"/> Preliminar:	<input type="checkbox"/> Acolhidas	<input type="checkbox"/> Rejeitada
<input type="checkbox"/> Conhecido	<input type="checkbox"/> Providos	<input type="checkbox"/> Prejudicados
<input type="checkbox"/> Não Conhecidos	<input type="checkbox"/> Não Provido	
<input type="checkbox"/> parcialmente conhecidos	<input type="checkbox"/> parcialmente providos	

5.158 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA Nº 0201875-44.2021.8.06.0001 - DE FORTALEZA

APELANTE: ESTADO DO CEARÁ.

APELANTE: FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - CEARAPREV.

REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA 7ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA.

APELADO: ELIAS NEO DA COSTA.

RELATOR(A): DESA. MARIA IRANEIDE MOURA SILVA

- | | | |
|--|--|---------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> Unânime | <input type="checkbox"/> Maioria | |
| <input type="checkbox"/> Preliminar: | <input type="checkbox"/> Acolhidas | <input type="checkbox"/> Rejeitada |
| <input type="checkbox"/> Conhecido | <input type="checkbox"/> Providos | <input type="checkbox"/> Prejudicados |
| <input type="checkbox"/> Não Conhecidos | <input type="checkbox"/> Não Provido | |
| <input type="checkbox"/> parcialmente conhecidos | <input type="checkbox"/> parcialmente providos | |

5.159 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA Nº 0247316-48.2021.8.06.0001 - DE FORTALEZA

APELANTE: ESTADO DO CEARÁ.

REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA 14ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA.

APELADO: ELIVALDO HONORATO DE SOUSA.

RELATOR(A): DESA. MARIA IRANEIDE MOURA SILVA

- | | | |
|--|--|---------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> Unânime | <input type="checkbox"/> Maioria | |
| <input type="checkbox"/> Preliminar: | <input type="checkbox"/> Acolhidas | <input type="checkbox"/> Rejeitada |
| <input type="checkbox"/> Conhecido | <input type="checkbox"/> Providos | <input type="checkbox"/> Prejudicados |
| <input type="checkbox"/> Não Conhecidos | <input type="checkbox"/> Não Provido | |
| <input type="checkbox"/> parcialmente conhecidos | <input type="checkbox"/> parcialmente providos | |

5.160- APELAÇÃO CÍVEL Nº 0008364-25.2014.8.06.0099 - DE ITAITINGA.

APELANTE: MUNICÍPIO DE ITAITINGA.

APELADA: ANTONIA SARA PIRES DOS SANTOS.

RELATOR(A):DESA. MARIA IRANEIDE MOURA SILVA

- | | | |
|--|--|---------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> Unânime | <input type="checkbox"/> Maioria | |
| <input type="checkbox"/> Preliminar: | <input type="checkbox"/> Acolhidas | <input type="checkbox"/> Rejeitada |
| <input type="checkbox"/> Conhecido | <input type="checkbox"/> Providos | <input type="checkbox"/> Prejudicados |
| <input type="checkbox"/> Não Conhecidos | <input type="checkbox"/> Não Provido | |
| <input type="checkbox"/> parcialmente conhecidos | <input type="checkbox"/> parcialmente providos | |

5.161 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000639-75.2016.8.06.0111 - DE JIJOCA DE JERICOACOARA.

APELANTE: MUNICÍPIO DE JIJOCA DE JERICOACOARA.

APELADA: LUCIA MARQUES DE ARAUJO.

APELADO: FRANCISCO ASSIS DA COSTA.

APELADA: MARIA ELIZANGELA MARTINS CRUZ.

APELADA: JAKMEIRE MUNIZ BRANDÃO.

APELADA: MARIA LUCICLEUVA BRANDÃO.

APELADA: ANA LÚCIA VASCONCELOS.

APELADA: MARIA ROSILENE DE OLIVEIRA.

APELADA: MARIA KUILVANIA FERREIRA.

APELADA: MARIA LIVRAMENTO TEIXEIRA LIMA.

APELADO: MANOEL DA COSTA CARVALHO.

APELADA: MARINEUDE ALVES DE SOUSA.

APELADO: VALDECY MARQUES DE BARROS.

APELADA: RITA MARTINS DA SILVA.

APELADA: MARIA ELSA DE MATOS.

APELADA: CRISTIANE RÉGIA ARAÚJO.

APELADA: EDNA MARIA DE ARAUJO.

APELADA: FERNANDA MARCIA SILVEIRA.

APELADA: MARIA CARLÚ DE VASCONCELOS.

APELADA: ALBERTINA PEREIRA DUTRA DE SOUSA.

APELADO: RAIMUNDA EDILENE DE OLIVEIRA.

APELADO: CARLOS ALEXANDRE ALBUQUERQUE FERREIRA.

APELADA: ANTONIA ENILDA DE CARVALHO DE ARAUJO.
RELATOR(A): DESA. MARIA IRANEIDE MOURA SILVA

<input type="checkbox"/> Unânime	<input type="checkbox"/> Maioria	
<input type="checkbox"/> Preliminar:	<input type="checkbox"/> Acolhidas	<input type="checkbox"/> Rejeitada
<input type="checkbox"/> Conhecido	<input type="checkbox"/> Providos	<input type="checkbox"/> Prejudicados
<input type="checkbox"/> Não Conhecidos	<input type="checkbox"/> Não Provido	
<input type="checkbox"/> parcialmente conhecidos	<input type="checkbox"/> parcialmente providos	

5.162 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA Nº 0002824-36.2019.8.06.0126 - DE MOMBAÇA.
APELANTE: MUNICÍPIO DE MOMBAÇA.
REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DA COMARCA DE MOMBAÇA.
APELADA: ELIZABETH SOARES SANTOS.
RELATOR(A): DESA. MARIA IRANEIDE MOURA SILVA

<input type="checkbox"/> Unânime	<input type="checkbox"/> Maioria	
<input type="checkbox"/> Preliminar:	<input type="checkbox"/> Acolhidas	<input type="checkbox"/> Rejeitada
<input type="checkbox"/> Conhecido	<input type="checkbox"/> Providos	<input type="checkbox"/> Prejudicados
<input type="checkbox"/> Não Conhecidos	<input type="checkbox"/> Não Provido	
<input type="checkbox"/> parcialmente conhecidos	<input type="checkbox"/> parcialmente providos	

5.163 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000493-75.2019.8.06.0031 - DE ALTO SANTO.
APTE/APDO: LUCINEIDE ALVES VICTOR.
APTE/APDO: MUNICÍPIO DE ALTO SANTO.
RELATOR(A): DESA. MARIA IRANEIDE MOURA SILVA

<input type="checkbox"/> Unânime	<input type="checkbox"/> Maioria	
<input type="checkbox"/> Preliminar:	<input type="checkbox"/> Acolhidas	<input type="checkbox"/> Rejeitada
<input type="checkbox"/> Conhecido	<input type="checkbox"/> Providos	<input type="checkbox"/> Prejudicados
<input type="checkbox"/> Não Conhecidos	<input type="checkbox"/> Não Provido	
<input type="checkbox"/> parcialmente conhecidos	<input type="checkbox"/> parcialmente providos	

5.164 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0002850-68.2015.8.06.0063/50000 - DE ACOPIARA.
EMBARGANTE: RAFAEL RUFINO MELO PAES DE ANDRADE.
EMBARGANTE: JEFFERSON PAES DE ANDRADE RODRIGUES.
EMBARGADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ.
RELATOR(A): DESA. MARIA IRANEIDE MOURA SILVA

<input type="checkbox"/> Unânime	<input type="checkbox"/> Maioria	
<input type="checkbox"/> Preliminar:	<input type="checkbox"/> Acolhidas	<input type="checkbox"/> Rejeitada
<input type="checkbox"/> Conhecido	<input type="checkbox"/> Providos	<input type="checkbox"/> Prejudicados
<input type="checkbox"/> Não Conhecidos	<input type="checkbox"/> Não Provido	
<input type="checkbox"/> parcialmente conhecidos	<input type="checkbox"/> parcialmente providos	

5.165 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0127378-64.2018.8.06.0001 - DE FORTALEZA
APTE/APDO: MUNICÍPIO DE FORTALEZA.
APTE/APDO: JOSÉ MARIA SILVA DOS SANTOS.
RELATOR(A): DESA. MARIA IRANEIDE MOURA SILVA

<input type="checkbox"/> Unânime	<input type="checkbox"/> Maioria	
<input type="checkbox"/> Preliminar:	<input type="checkbox"/> Acolhidas	<input type="checkbox"/> Rejeitada
<input type="checkbox"/> Conhecido	<input type="checkbox"/> Providos	<input type="checkbox"/> Prejudicados
<input type="checkbox"/> Não Conhecidos	<input type="checkbox"/> Não Provido	
<input type="checkbox"/> parcialmente conhecidos	<input type="checkbox"/> parcialmente providos	

5.166 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0007583-49.2015.8.06.0137 - DE PACATUBA.
APELANTE: FRANCISCO DAS CHAGAS AMARAL.
APELADO: MUNICÍPIO DE PACATUBA.

RELATOR(A): DESA. MARIA IRANEIDE MOURA SILVA

- | | | |
|--|--|---------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> Unânime | <input type="checkbox"/> Maioria | |
| <input type="checkbox"/> Preliminar: | <input type="checkbox"/> Acolhidas | <input type="checkbox"/> Rejeitada |
| <input type="checkbox"/> Conhecido | <input type="checkbox"/> Providos | <input type="checkbox"/> Prejudicados |
| <input type="checkbox"/> Não Conhecidos | <input type="checkbox"/> Não Provido | |
| <input type="checkbox"/> parcialmente conhecidos | <input type="checkbox"/> parcialmente providos | |

5.167 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0062155-93.2016.8.06.0112 - DE JUAZEIRO DO NORTE.

APELANTE: MARIA DO SOCORRO BEZERRA DE LIRA.

APELADO: MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE.

RELATOR(A): DESA. MARIA IRANEIDE MOURA SILVA

- | | | |
|--|--|---------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> Unânime | <input type="checkbox"/> Maioria | |
| <input type="checkbox"/> Preliminar: | <input type="checkbox"/> Acolhidas | <input type="checkbox"/> Rejeitada |
| <input type="checkbox"/> Conhecido | <input type="checkbox"/> Providos | <input type="checkbox"/> Prejudicados |
| <input type="checkbox"/> Não Conhecidos | <input type="checkbox"/> Não Provido | |
| <input type="checkbox"/> parcialmente conhecidos | <input type="checkbox"/> parcialmente providos | |

5.168 - REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL Nº 0005314-39.2019.8.06.0091 - DE IGUATU.

AUTORA: MARIA DE FÁTIMA FERREIRA DA SILVA.

REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE IGUATU.

RÉU: MUNICÍPIO DE IGUATU.

RELATOR(A): DESA. MARIA IRANEIDE MOURA SILVA

- | | | |
|--|--|---------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> Unânime | <input type="checkbox"/> Maioria | |
| <input type="checkbox"/> Preliminar: | <input type="checkbox"/> Acolhidas | <input type="checkbox"/> Rejeitada |
| <input type="checkbox"/> Conhecido | <input type="checkbox"/> Providos | <input type="checkbox"/> Prejudicados |
| <input type="checkbox"/> Não Conhecidos | <input type="checkbox"/> Não Provido | |
| <input type="checkbox"/> parcialmente conhecidos | <input type="checkbox"/> parcialmente providos | |

5.169 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0050681-21.2020.8.06.0069 - DE COREAÚ.

APELANTE: MUNICÍPIO DE COREAÚ.

APELADO: CERZANILDO DE SOUZA PORTELA.

RELATOR(A): DESA. MARIA IRANEIDE MOURA SILVA

- | | | |
|--|--|---------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> Unânime | <input type="checkbox"/> Maioria | |
| <input type="checkbox"/> Preliminar: | <input type="checkbox"/> Acolhidas | <input type="checkbox"/> Rejeitada |
| <input type="checkbox"/> Conhecido | <input type="checkbox"/> Providos | <input type="checkbox"/> Prejudicados |
| <input type="checkbox"/> Não Conhecidos | <input type="checkbox"/> Não Provido | |
| <input type="checkbox"/> parcialmente conhecidos | <input type="checkbox"/> parcialmente providos | |

5.170 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA Nº 0003843-15.2018.8.06.0061 - DE CARNAUBAL.

APELANTE: MUNICÍPIO DE CARNAUBAL.

REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE CARNAUBAL.

APELADO: ANDRÉ HIGINO COSTA.

RELATOR(A): DESA. MARIA IRANEIDE MOURA SILVA

- | | | |
|--|--|---------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> Unânime | <input type="checkbox"/> Maioria | |
| <input type="checkbox"/> Preliminar: | <input type="checkbox"/> Acolhidas | <input type="checkbox"/> Rejeitada |
| <input type="checkbox"/> Conhecido | <input type="checkbox"/> Providos | <input type="checkbox"/> Prejudicados |
| <input type="checkbox"/> Não Conhecidos | <input type="checkbox"/> Não Provido | |
| <input type="checkbox"/> parcialmente conhecidos | <input type="checkbox"/> parcialmente providos | |

5.171 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA Nº 0000644-48.2019.8.06.0061 - DE CARNAUBAL.

APELANTE: MUNICÍPIO DE CARNAUBAL.

REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE CARNAUBAL.

APELADO: KÁSSIO BARROSO MELO.

APELADO: HERBERT RENAN BRITO NOGUEIRA.

APELADO: DIEGO NOGUEIRA FONTENELE.

APELADO: VENCESLAU MOURA LIMA.

RELATOR(A): DESA. MARIA IRANEIDE MOURA SILVA

Unânime Maioria
 Preliminar: Acolhidas Rejeitada
 Conhecido Providos Prejudicados
 Não Conhecidos Não Provido
 parcialmente conhecidos parcialmente providos

5.172 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0000297-13.2018.8.06.0073/50000 - DE CROATÁ.

EMBARGANTE: ANTÔNIO FELINTO FILHO.

EMBARGADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ.

RELATOR(A): DESA. MARIA IRANEIDE MOURA SILVA

Unânime Maioria
 Preliminar: Acolhidas Rejeitada
 Conhecido Providos Prejudicados
 Não Conhecidos Não Provido
 parcialmente conhecidos parcialmente providos

5.173 - AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0631072-79.2021.8.06.0000 - DE FORTALEZA

AGRAVANTE: LUÍS ALVES DA SILVA.

AGRAVADO: ESTADO DO CEARÁ.

AGRAVADO: MUNICÍPIO DE FORTALEZA.

RELATOR(A): DESA. MARIA IRANEIDE MOURA SILVA

Unânime Maioria
 Preliminar: Acolhidas Rejeitada
 Conhecido Providos Prejudicados
 Não Conhecidos Não Provido
 parcialmente conhecidos parcialmente providos

5.174 - AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0631224-30.2021.8.06.0000 - DE FORTALEZA

AGRAVANTE: J. R. R. L. R. P. A. R. DE O..

AGRAVADO: E. DO C..

RELATOR(A): DESA. MARIA IRANEIDE MOURA SILVA

Unânime Maioria
 Preliminar: Acolhidas Rejeitada
 Conhecido Providos Prejudicados
 Não Conhecidos Não Provido
 parcialmente conhecidos parcialmente providos

5.175 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA Nº 0011383-74.2014.8.06.0055 - DE CANINDÉ.

APELANTE: MUNICÍPIO DE CANINDÉ.

REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CANINDÉ.

APELADO: FRANCISCO ACRISIO MARTINS MOREIRA FILHO.

APELADA: SABRINE SOUZA MESQUITA.

RELATOR(A): DESA. MARIA IRANEIDE MOURA SILVA

Unânime Maioria
 Preliminar: Acolhidas Rejeitada
 Conhecido Providos Prejudicados
 Não Conhecidos Não Provido
 parcialmente conhecidos parcialmente providos

5.176 - REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL Nº 0239296-68.2021.8.06.0001 - DE FORTALEZA

AUTOR: DIEGO FÉLIX MEDEIROS.

REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA 9ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA.

RÉU: ESTADO DO CEARÁ.

RÉU: MUNICÍPIO DE FORTALEZA.

RELATOR(A): DESA. MARIA IRANEIDE MOURA SILVA

Unânime Maioria
 Preliminar: Acolhidas Rejeitada
 Conhecido Providos Prejudicados
 Não Conhecidos Não Provido
 parcialmente conhecidos parcialmente providos

5.177 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0002561-30.2019.8.06.0182 - DE VIÇOSA DO CEARÁ.

APELANTE: MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ.

APELADA: LÊDA CARVALHO MAGALHÃES.

RELATOR(A): DESA. MARIA IRANEIDE MOURA SILVA

- | | | |
|--|--|---------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> Unânime | <input type="checkbox"/> Maioria | |
| <input type="checkbox"/> Preliminar: | <input type="checkbox"/> Acolhidas | <input type="checkbox"/> Rejeitada |
| <input type="checkbox"/> Conhecido | <input type="checkbox"/> Providos | <input type="checkbox"/> Prejudicados |
| <input type="checkbox"/> Não Conhecidos | <input type="checkbox"/> Não Provido | |
| <input type="checkbox"/> parcialmente conhecidos | <input type="checkbox"/> parcialmente providos | |

5.178- APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA Nº 0000547-26.2019.8.06.0036 - DE ARACOIABA.

APELANTE: MUNICÍPIO DE ARACOIABA.

REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE ARACOIABA.

APELADO: GILMAR DA SILVA FREIRE.

RELATOR(A): DESA. MARIA IRANEIDE MOURA SILVA

- | | | |
|--|--|---------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> Unânime | <input type="checkbox"/> Maioria | |
| <input type="checkbox"/> Preliminar: | <input type="checkbox"/> Acolhidas | <input type="checkbox"/> Rejeitada |
| <input type="checkbox"/> Conhecido | <input type="checkbox"/> Providos | <input type="checkbox"/> Prejudicados |
| <input type="checkbox"/> Não Conhecidos | <input type="checkbox"/> Não Provido | |
| <input type="checkbox"/> parcialmente conhecidos | <input type="checkbox"/> parcialmente providos | |

5.179 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA Nº 0008118-78.2017.8.06.0178 - DE URUBURETAMA.

APELANTE: MUNICÍPIO DE URUBURETAMA.

REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE URUBURETAMA.

APELADA: MARIA JUVANIR ALVES DA COSTA.

RELATOR(A): DESA. MARIA IRANEIDE MOURA SILVA

- | | | |
|--|--|---------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> Unânime | <input type="checkbox"/> Maioria | |
| <input type="checkbox"/> Preliminar: | <input type="checkbox"/> Acolhidas | <input type="checkbox"/> Rejeitada |
| <input type="checkbox"/> Conhecido | <input type="checkbox"/> Providos | <input type="checkbox"/> Prejudicados |
| <input type="checkbox"/> Não Conhecidos | <input type="checkbox"/> Não Provido | |
| <input type="checkbox"/> parcialmente conhecidos | <input type="checkbox"/> parcialmente providos | |

5.180 - REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL Nº 0052291-40.2021.8.06.0117 - DE MARACANAÚ

AUTOR: ISAAC BATISTA DOS SANTOS.

REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE MARACANAÚ.

RÉU: MUNICÍPIO DE MARACANAÚ.

RELATOR(A): DESA. MARIA IRANEIDE MOURA SILVA

- | | | |
|--|--|---------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> Unânime | <input type="checkbox"/> Maioria | |
| <input type="checkbox"/> Preliminar: | <input type="checkbox"/> Acolhidas | <input type="checkbox"/> Rejeitada |
| <input type="checkbox"/> Conhecido | <input type="checkbox"/> Providos | <input type="checkbox"/> Prejudicados |
| <input type="checkbox"/> Não Conhecidos | <input type="checkbox"/> Não Provido | |
| <input type="checkbox"/> parcialmente conhecidos | <input type="checkbox"/> parcialmente providos | |

ISMÊNIA NOGUEIRA ALENCAR BITENCOURT